



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.325 - quinta-feira, 17 de junho de 2021

36 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 14.764, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso II, parágrafo único, inciso I e II da Lei n. 6.536, de 7 de janeiro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas com pessoal, com recursos provenientes de operação de crédito autorizadas por Lei e à conta de recursos transferidos voluntariamente pela União ou pelo Estado de Mato Grosso do Sul, sem utilizar o limite de 5%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 13.938.000,00 (treze milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta do dia 1º/06/2021.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PEDRO PEDROSSIAN NETO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.764, DE 15 DE JUNHO DE 2021.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	17	3001	449052	114	631.000,00	-
Total										631.000,00	-
2800	F	SEGOV	90	14	422	38	2034	339039	100	7.000,00	-
Total										7.000,00	-

3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	339035	100	80.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	339035	191	1.190.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	339039	123	2.349.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449051	190	700.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1003	449052	191	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	100	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	190	400.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449051	191	110.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	100	4.351.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	190	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	339039	123	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	449051	100	2.500.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	449051	123	220.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	449051	190	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	339033	100	200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	449052	180	100.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	339039	117	100.000,00	-
Total										13.300.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	319011	114	-	631.000,00
Total										-	631.000,00
2800	F	SEGOV	90	14	422	38	2034	339092	127	-	7.000,00
Total										-	7.000,00
3000	F	SISEP	90	15	451	29	1004	449052	190	-	1.100.000,00
3000	F	SISEP	90	26	782	3	2029	449051	190	-	10.000.000,00
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	339093	123	-	2.200.000,00
Total										-	13.300.000,00
Total Geral										13.938.000,00	13.938.000,00

DECRETO n. 14.766, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município (LOM), em conformidade com o Decreto Municipal n. 14.608, 1 de fevereiro de 2021, que prorroga estado de calamidade pública em razão da grave crise decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), e com intuito de informar a Câmara Municipal, para realizar ações de enfrentamento ao COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A abertura do crédito extraordinário se dá na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e nos arts. 41, III, e 44 da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme reconhecimento do estado de calamidade pública pelo decreto legislativo n. 622, de 22 de abril de 2020.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves
Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Rodrigo Barbosa Terra
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Amadeu Wagner Borges
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretária de Políticas para a Juventude
.....Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
.....Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
.....Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Luciano Silva Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º/06/2021.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PEDRO PEDROSSIAN NETO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.766, DE 15 DE JUNHO DE 2021.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	122	17	4066	339030	114	400.000,00	-
Total										400.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	122	17	4066	339039	114	-	400.000,00
Total										-	400.000,00
Total Geral										400.000,00	400.000,00

DECRETO n. 14.767, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto n. 14.700, de 12 de abril de 2021, que “Aprova o regimento interno da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)”, e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI e VIII, alínea “a” do art. 67, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 33, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 50, do Decreto n. 14.700, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 50:
- I** - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB);
- II** - Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (AMHASF);
- III** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR);
- IV** - Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (SUGEPE);
- V** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP);
- VI** - Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN);
- VII** - Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 14.768, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020 que excepciona ao Agente Comunitário de Saúde, residir na área de abrangência em que atuar, em caso de aquisição de imóvel próprio para residência fora da área geográfica de atuação e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O § 6º, do Art. 3º, do Decreto n. 14.403, de 31 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

§ 6º Para fins da 1ª análise, de vagas, que serão publicadas através de Edital, será considerado o período de avaliação e seus critérios de desempate, os pedidos já efetuados a partir de janeiro de 2018 até a data da publicação das vagas existentes na 1ª etapa de avaliação, cujos critérios para definição levarão em conta o §1º deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 143, CELEBRADO EM 8 DE JUNHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa BR NET Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, Termo de Referência AGETEC/00001/TR/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 10154/2021-35, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em infraestrutura para a prestação de serviços técnicos, com fornecimento de materiais para manutenção corretiva da fibra ótica que conecta o Datacenter/AGETEC à Torre da SISEP (conexão da REMAV com toda a PMCG), conforme Termo de Referência e especificações técnicas e quantitativos descritos no presente Contrato.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 101.4.126.36.4057, Fonte do Recurso 1 - Recursos do Tesouro, Elemento de Despesa 33903957 - Serviços de Processamento de Dados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e/ou do recebimento da Nota de Empenho.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE JUNHO DE 2021, AO CONTRATO n. 368, DE 1º/11/2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Sra. Vanessa Nogueira dos Santos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Caput, da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 39292/2018-55, volume 3.
OBJETO: Alteração do endereço da locadora no segundo e terceiro termo aditivo ao contrato n. 368, de 1º/11/2018.
ENDEREÇO: No Segundo e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 368/2018, onde constou o endereço da locadora: Rua do Ébano, n. 515, Bairro Jardim Marcos Roberto, CEP 79080-530, volte a constar: Rua Ouro Branco, n. 356, Bairro Jardim Marcos Roberto, CEP 79091-160, conforme primeiro termo aditivo.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 368, de 1º/11/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Elza Fernandes e Vanessa Nogueira dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 149, CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Jose Mauro Messias da Silva - Poeta das Moreninhas, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação-FNDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 7127/2021-94.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ATOS DE PESSOAL	11
ATOS DE LICITAÇÃO	19
ÓRGÃOS COLEGIADOS	33
PODER LEGISLATIVO	35
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	36

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 73.837,50 (setenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO: 207.12.361.7.2015, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Patricia Flores.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 150, CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Paulino Romeiro Paré, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação-FNDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 19295/2021-96.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO: 207 12 365 7 2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Adriane Regina da Costa Gazzaneo Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 134, CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Engenheiro Valdemir Correa de Resende, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação-FNDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 18952/2021-60.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas realizadas e a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO: 207 12 365 7 2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Elza Fernandes e Joilson Franco Arguelho.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO n. 01, CELEBRADO EM 7 DE JUNHO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Sra. Zalmanir de Souza Ferreira da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, no Código Civil Brasileiro e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 001/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 46.347/2010-16.

OBJETO: Alienação de imóvel público, denominado Praça Triangular entre as Ruas: Tomas Edson, Santa Izildinha e Avenida Salgado Filho, Vila Progresso, região do Bandeira, neste município, inscrito sob o n. 08.06.007.001-7, matriculado sob o n. 82.971 - 1ª C.R.I.

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor da venda do imóvel descrito na Cláusula Segunda é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), (conforme proposta de preço apresentada pelo comprador), a ser pago em parcela única ou a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela ou o pagamento integral em até 05 (cinco) dias, após a assinatura do presente contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até a efetiva transferência da propriedade ao comprador, a qual se dará mediante registro do título translativo no cartório de Registro de Imóveis.

ASSINATURAS: Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa e Zalmanir de Souza Ferreira da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2021, AO CONTRATO n. 93-A, DE 14/4/2020.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa CR Arquitetura e Construção Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seu § 1º, da Lei n. 8.666,

de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo n. 46766/2018-98.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 93-A, de 14/4/2020.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do contrato n. 93-A/2020, o qual passará de R\$ 164.937,58 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 173.661,50 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). A ALTERAÇÃO CORRESPONDE: Ao acréscimo de 6,41% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 9.976,83 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). À supressão de 0,81% do valor do contrato, correspondente a R\$ 1.252,91 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 93-A/2020 e de seus Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva, Rudi Fiorese e Rodrigo Corrêa Rosa.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2021, AO CONTRATO n. 109, DE 29/4/2020.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa NG - Engenharia e Construções Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e seu § 1º da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa, na Planilha de Aditivo e no Cronograma físico-financeiro, anexos nos autos do Processo Administrativo n. 86135/2019-83, volume 7.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 109, de 29/4/2020.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 109/2020, o qual passará de R\$ 4.957.001,07 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, um real e sete centavos) para R\$ 4.938.314,39 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 0,81% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 40.020,70 (quarenta mil, vinte reais e setenta centavos). À supressão de 1,19% do valor do contrato, correspondente a R\$ 58.707,34 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 109/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Luciano Neves Garcia.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 35, DE 22/5/2014.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Empresa Moraes dos Santos Empreendimentos e Administração de Imóveis Próprios - Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8245/1991 e Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, nas cláusulas do Contrato n. 35/2014 e na justificativa anexa ao processo administrativo n. 42220/2014-99, volume 9.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato n. 35, de 22/5/2014.

PRAZO: Fica prorrogada vigência do Contrato n. 35/2014 por mais 12 (doze) meses a contar de 1º/5/2021, passando a vigor, portanto, até 1º/5/2022.

VALOR: Fica reajustado em 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete por cento) o valor do aluguel, com base no IPCA-E, no valor mensal de R\$ 3.179,30 (três mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária verba 08.122.0027.2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 35/2014, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Lidiane Gonçalves de Araujo Maldonado.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE JUNHO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 77, DE 23/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Salesianos Ampare.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Resolução TCE-MS n. 88, de 3/10/2018, publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Resolução TCE-MS n. 119, de 18/12/2019, publicada no DOE TC/MS n. 2318, Deliberação n. 001/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.191, de 29/1/2021, consoante com o Processo Administrativo n. 14715/2019-88, volume 5.

OBJETO: Acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 77/2019.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago em 8 (oito) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Termo de Colaboração n. 77/2019.

DOTAÇÃO: D.O. 101.08.244.24.4017 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 180.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 77/2019, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Fábio Júlio de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 73, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI e a SIRPHA - Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016,

consoante com o Processo Administrativo n. 13527/2021-57.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 24.444,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 601.8.241.24.4059; UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 74, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI e a SIRPHA - Lar do Idoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 13527/2021-57.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 394.285,71 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 601.8.241.24.4059; UG: 2901S; Fonte: 06 FMI; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 75, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e o Instituto de Desenvolvimento Evangélico.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 81925/2020-42.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 24.586,36 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 601.8.243.24.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED 4056.
VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Enéas de Andrade Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 38/2021 DATA: 15/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min.Minas de Energia	Transf. Constiucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	12.763,77
TOTAL					12.763,77

Pedro Pedrossian Neto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 08/2019-15
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 08/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.600, de 11 de junho de 2019, **CONVOCAM** candidatos

aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de pessoal aprovado na função de **MERENDEIRO**, para **substituição de ex-contratados desligados no período**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. No dia da orientação será informado ao candidato a data, o horário e o local para os selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

a) Declaração de não acúmulo de função ou emprego público ou de acumulação lícita de cargo público (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);

b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);

c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);

d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);

e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação).

f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;

g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;

h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP (pode ser impresso pela Internet);

i) Título de Eleitor com Identificação Biométrica;

j) Comprovante de Endereço Residencial;

k) Comprovante de Escolaridade correspondente;

l) Uma fotografia 3x4;

m) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;

n) Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;

o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

p) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;

q) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental para atuar na função;

r) Certidão de Distribuição de 1º grau expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

s) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

t) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

u) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

w) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – “Os dados estão corretos”.

3. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

4. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2019-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 21 de junho de 2021 – 08 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Classificação	Candidato
332	CIRMAX FERREIRA DE LIMA
333	ELAINE BARBOSA DA SILVA
334	CRISTINA RODRIGUES FERNANDES
335	ADELAIDES LARA DOS ANJOS
336	VALKIRIA ALVES MAGALHAES
337	APARECIDA ANGELITA DE ALMEIDA ESCOBAR ARAÚJO
338	JOSIANE CRISTINA DA SILVA
339	KÁTIA APARECIDA DA SILVA MOTA
340	CLARA MARIA SANTOS BEZERRA
341	MÔNICA DA SILVA CARDOSO
342	ROSENEIDE GOMES DOS SANTOS
343	ELÉSCIA CAMILO DOS SANTOS
344	RONILCE ALMADA ROMERO
345	ANA PAULA OSORIO DA SILVA
346	MARCIO ROBERTO DA SILVA
347	ANA PAULA DOS SANTOS
348	FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES
349	RAILINA DOS SANTOS BARROS
350	CRISTIANE DA SILVA DUARTE MEDEIROS
351	MARIA APARECIDA MORAIS FELIX
352	IVANEIDE LOPES MARIANO
353	JANAINA NEDINA DOMINGOS
354	TAINE MOREIRA DA SILVA
355	MICHELLY ADORNO BAEZ
356	ROSELY MENDES DE MORAIS
357	HELENA BATISTA DE SOUZA
358	ADRIANA ALVES DA SILVA
359	SUZANE DE OLIVEIRA CAMPOS
360	ROSA MARIA MENDONÇA
361	ANA CLAÚDIA GOMES RAMALHO
362	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA
363	KEITY ELLEN DE OLIVEIRA COSTA
364	ELIZÂNGELA BARROS DE OLIVEIRA
365	VIVIANE SILVA DE CARVALHO
366	GLEICIANE APARECIDA BERNARDO
367	MARIANE SANTOS DA SILVA
368	DAYANE DE LIMA
369	KELLY AIREZ
370	MAYRA DE OLIVEIRA MUGARTE SILVA
371	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS
372	FRANCIELLE DA GUIA DA SILVA
373	MARIANA DA SILVA PRADO
374	FRANCIELI TEIXEIRA BRITES
375	ANTONIA MELO BIBIANO
376	JESSICA DIAS SANTOS AQUINO
377	VICTORIA VENDRUSCOLO BASÍLIO
378	LIDIANE DOS SANTOS
379	RAISA SOUSA RODRIGUES
380	JULIA IRIS DA SILVA
381	THALITA LOPES DA SILVA

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 21 de junho de 2021 – 14 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Classificação	Candidato
382	THAIS RESINE DE LIMA
383	JAQUELINE KETHLIN SANTOS RODRIGUES
384	ANDRIELI CAROLINE ALVES CAMARGO
385	STEPHANNE DOS REIS FERNANDES
386	PAMELA HELENA TERRA ESPIRITO SANTO
387	NAIR FERREIRA ALVES CANO
388	JOSEFA CALIXTA DE SOUZA
389	LUCINETE NOGUEIRA FRANÇA

390	REGIANE LOPES DE OLIVEIRA
391	PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO
392	JANAINA CORDEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA
393	LUCIENE OLIVEIRA FERNANDES
394	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA
395	JANAINA NUNES ALVES TOFFOLI
396	MARIANA DA SILVA CARDOSO
397	ADRIANA BEATRIZ CARDENA FIGUEIREDO
398	CLEONICE LIMA DA SILVA
399	MARIA IRENE LEITE
400	DELIA LUIZ DE ANDRADE RIBEIRO
401	IVONE DOS SANTOS MARCELINO MEURA
402	MARIA JOSE RAMOS DE SOUZA
403	SUELI SOUZA DA CUNHA
404	MARINA DA GLORIA PEIXOTO RIBEIRO
405	MARINICE PAZ DA SILVA DOMINGUES
406	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA
407	HONÓRIA BENEVIDES DA SILVA
408	MARIA ANGELA DA SILVA
409	MARIA ALVES DE OLIVEIRA ARANTES
410	WALDETE ALVES DA ROCHA
411	ARLETE MARIA DA COSTA
412	ELIZETE HILARIO GOMES
413	ELIAYR VASQUES DE SOUZA ALVES
414	ECILA SEGATO MENDONÇA
415	MARCIA PERALTA
416	ONEIDE AGUIRRE DA MOTTA
417	MARIA SANDRA FERREIRA ALVES DA SILVA
418	FATIMA PAULA LEITE
419	MARIZETE VASCONCELOS DE SÁ
420	LIDIA JOSEFA DO NASCIMENTO
421	MARILZA INACIA DE SOUZA
422	MARIA MARLENE MONTEIRO DA SILVA
423	MARLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
424	ELIZA RODRIGUES
425	SANDRA FERREIRA DA CRUZ
426	EDNA RODRIGUES DA COSTA
427	MARIA ELIENE NUNES PEREIRA
428	IVONE NUNES CORDEIRO
429	ELENIR SANABRIA FLORES DOS SANTOS
430	NILZABETE MOREIRA REBORDOES DE ALMEIDA
431	JOSELANE APARECIDA FERREIRA VISENFAD MOLINA

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 22 de junho de 2021 – 08 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Classificação	Candidato
432	FLÁVIA APARECIDA MODESTO
433	CLEIDE SANABRIA
434	ROSELY CAVALCANTE DA SILVA
435	WILMA MENEZES DOS SANTOS ESPINOLA
436	ROSIENE ROSA DE SOUZA
437	ANA APARECIDA DA SILVA CHAVES
438	LENILDA MARIA PERES OLIVEIRA
439	MARCIA ANDREIA MARTINS DE SOUZA
440	VERONICE JOSÉ DA SILVA
441	RAQUEL DE OLIVEIRA
442	JOSIENE APARECIDA DA COSTA DE JESUS
443	SUZANA PEREIRA DE JESUS
444	MARCIA RAMONA MIRANDA OGAIA
445	NOÊMIA BARBOSA SARAIVA
446	ALICE GREGORIO DOS SANTOS
447	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA
448	ELIZABETH ALVES DE ABREU
449	CARLA XAVIER DOS SANTOS
450	ALCENIR INACIO DA SILVA
451	LUCELIA ORTIZ JARA
452	JORGINA PEREIRA PANIAGO
453	ANA MARIA DE SOUZA ALVES

454	ANA MARIA DE MATOS LOMBARDI
455	FERNANDA MARCON
456	LUCIANE GALEANO RUIZ
457	BRÍGIDA LEANDRA AGUERO JÁCOMO
458	VALESCA CARRILHO DE CARVALHO
459	RUTE DOS ANJOS ALVES
460	MARCIA LOZA
461	JOSELAINÉ CONSTANTINO BISPO
462	ROSIMEIRE BARBOSA DE LIMA
463	SILVANA DA SILVA FREITAS
464	MARCIA DA SILVA JARA
465	CARMEM DE SOUZA VELOSO
466	VIVIANE WOLFF
467	MARCIA DE SOUZA BORGES
468	NILCE HAIDUCK SILVA MARTINS
469	MARILEIA DA CRUZ SILVA
470	VALDIRENE ALVES MAGALHÃES
471	DEISE ALESSANDRA MONTEIRO GALARZA
472	JUANITA APARECIDA LOPES DA SILVA
473	PAOLA CRISTINA DE ASSIS LIMA
474	CLEIDE APARECIDA PEREIRA NANTES
475	MARILY GARRIDO DE PAULA
476	CRISTINA DE FATIMA WERNKE
477	VIVIANE BALBUENA BENITES
478	FERNANDA CARLA SALOMAO LEME CABRAL
479	JULIANA DA COSTA GALDINO
480	RENATA MARCOS DA SILVA
481	ALINE CABRAL PONCIANO MACHADO

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
Data: 22 de junho de 2021 – 14 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Classificação	Candidato
482	FERNANDA SILVA DE BARROS
483	EDILEIDE DOS REIS SILVA
484	ALEXANDRA RODRIGUES DE ALCANTARA
485	LUCELIA BRITES PRADO
486	LIDIELY LOPES DA SILVA FERREIRA
487	ALINE APARECIDA DOS SANTOS
488	JANAINA PAMELA NOBREGA PACHECO
489	LUCIMARA ARRUDA SOARES
490	RENATA SOUZA DA SILVA
491	GLEIKA SAMARA SANTOS MELLO
492	ELIENE ANDRADE COSTA
493	JEANE FREITAS DE JESUS
494	BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA BARBOSA
495	MARLENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
496	KAMILA DA SILVA VALEJO
497	ANALICE XAVIER RODRIGUES
498	INGRID DA SILVA MOTA
499	CLEUSA MENDES FERREIRA
500	EROTILDE CALEFFI MOTA
501	ALICE FERREIRA DA COSTA GONÇALVES
502	GISLAYNE APARECIDA BATISTA VERISSIMO
503	MARIA APARECIDA AGNELI LEMES
504	GILSIMARA LEMES DA SILVA METELLO DE ASSIS
505	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE FARIAS
506	CLEUZA GOMES BARBOZA
507	SÔNIA DIAS GOMES
508	SUELI SEVERIANO DE SOUZA ROCHA
509	IZALDETE RIBEIRO DE OLINDA
510	FÁTIMA DA SILVA BRITES
511	OLGA MARGARIDA MACEDO
512	DILMA DINIZ
513	MARIA ZELLI CUSTODIO DOS SANTOS PRADO
514	DEBORA SANDIM CARRILHO
515	EDILENE DOS ANJOS FERREIRA
516	ELIANE ORTEGA DE OLIVEIRA
517	GEISE APARECIDA BAPTISTA DA SILVA

518	CLAUDETE DA SILVA RAMOS
519	TERESINHA SILVA DA SILVA
520	FLORINICE GONÇALVES BARBOSA
521	AUXILIADORA AUGUSTA FERREIRA
522	NEEMIA GRAJEDA OSSUNA DE CAMARGO
523	ROSENILDA VILAS BOAS DA SILVA
524	FLORENILSA GONÇALVES BARBOSA
525	SANDRA DA CONCEICAO OLIVEIRA
526	WALDIRENE DAS GRAÇAS BARRIOS NEVES
527	ELIETE FELIZATTE SILVA
528	JOANA PAULA GONCALVES
529	ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE
530	LILIAN TATIANE BALBUENA SOBREIRA
531	ROSILENE SILVA DOS SANTOS

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
Data: 23 de junho de 2021 – 08 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Classificação	Candidato
532	ANA PAULA DOS REIS ALMADA
533	CLAUDINÉIA RAMALHO
534	TATIANE DE OLIVEIRA CORDOVA
535	SUZI MACHADO MARTINS
536	SOLANGE ESTER ALMEIDA DA SILVA
537	VANUZA VICENTE FERMIANO
538	FRANCIELY JANUARIO DE SOUZA DOS SANTOS
539	JOICE MAYRA FERREIRA TINOCO
540	DAIANI ARRUDA DE SOUZA
541	DAYARA RAMOS RODRIGUES
542	THAIS APARECIDA MACHADO ROSSI
543	AMANDA DA SILVA LIMA
544	LAUDELINA DE CAMARGO PEGAZ FERREIRA
545	MARIA DE LOURDES LOPES
546	ORLEY LARREA MARTINS
547	FRANCISCA AMARO RIBEIRO
548	NADIR GONÇALVES FERREIRA
549	TEREZA CHAVES
550	EROTILDE DA SILVA CORRÊA
551	DORALICE DE ALBUQUERQUE DA CRUZ
552	CELIA JARA GAUNA
553	MARIA FAUSTINA FREY SALLES
554	ROSEMEIRE DIAS
555	MARIA CELIA DE SOUZA CARVALHO
556	SANDRA REGINA RAIMUNDO DE SOUSA
557	MARLENE RODRIGUES GAMARRA PELZL
558	FATIMA MARIA JOSE DA MOTTA

EDITAL n. 06/2019-69
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 06/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio de 2019, convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas,** de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** (411 ao 439), **para substituição de ex-contratados desligados no período,** a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;

- g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (podendo ser emitido pelo site);
- i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (podendo ser emitida pelo site);
- k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
- l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;
- m) Uma fotografia 3x4;
- n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
- r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
- s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
- t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
- u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- w) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
- x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2019-69

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
Data: 21 de junho de 2021
Horário: 14 horas
Local: Secretaria Municipal de Gestão – GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Classif.	Candidato
411	MARLY DE SOUZA MACHADO
412	VERA REGINA VILLELA
413	MARILENE PATRICIO DE LIMA NUNES
414	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ
415	ELIZABETH REIS
416	CLEIDE EUNICE DA SILVA DE MENEZES
417	ADRIANA BRITES FÉLIX
418	CÉLIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA
419	FRANCILENE BRAGA MERCADO
420	PATRICIA AMARAL ESPINOLA
421	FABIANA COSTA LOPES
422	TANIA REGINA LIRA
423	WILMA FLORES GUIMARÃES
424	RENATA RODRIGUES BARRETO
425	ELIANE MENDES GOMES SANTOS

426	NIURA SANDRA MATOS MONTALVÃO
427	MARIELE GONÇALVES RAMIRO
428	ROSANGELA RODRIGUES PIZOLITTO
429	WILLIAN DE OLIVEIRA FLORES
430	LEANDRO LUIZ GHELLERE
431	RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA
432	GILCIMARA MESA AMORIM
433	ULI GABRIELI PEREIRA SOARES SOUZA
434	GRACIELA CÁCERES MARTINS MOURA
435	JACKELINY DALAVALÉ HIGA
436	FLÁVIA JEANINE FONSECA SILVA
437	RENATA DELMONDES
438	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO
439	ALESSANDRA MOREIRA DUTRA

EDITAL n. 07/2021-10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 9 do Edital de abertura n. 07/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.234, de 15 de março de 2021, convocam candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado na função de **ENFERMEIRO** e **FISIOTERAPEUTA**, para **complementação das vagas oferecidas no Edital supracitado** e, portanto, **sem aumento de despesas de pessoal**, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, **conforme função, relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
- a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- c) Ficha de Dados Pessoais, devidamente preenchida, datada e assinada;
- d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
- e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- f) Documento Oficial de Identidade (RG) atual e com a data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF (documento autônomo);
- h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso (podendo ser emitido pelo site);

i) Título de Eleitor, com identificação biométrica;

j) Comprovante de Endereço Residencial atual;

k) Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;

l) Carteira de Registro no respectivo Órgão de Classe;

m) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

n) Certidão de nascimento ou de casamento atualizado conforme o estado civil;

o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

p) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;

q) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental e aptidão para desempenhar a função de Enfermeiro ou Fisioterapeuta, conforme o caso;

r) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

s) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

t) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

u) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

w) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – “Os dados estão corretos.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no Edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive

atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2021-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 21/06/2021 – 14 HORAS
LOCAL: Gerência de Movimentação e Lotação – GEMOL/SEGES Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro - Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	CANDIDATO
57	GRAZIELY VILASSA MORAES MENDONÇA
58	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS
59	ALYNE CAMPIDELLI DA COSTA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Cotista Índio)

CLASSIF.	CANDIDATO
03	IGOR FERREIRA GONÇALVES

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	CANDIDATO
49	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS
50	JHULIANA FERREIRA LAGE
51	AMANDA MEDEIROS GOMES
52	CAMILA BEZERRA RODRIGUES DE AZEVEDO

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Cotista Negro)

CLASSIF.	CANDIDATO
05	KATIA FLAVIA ROCHA

EDITAL n. 14/2019-23
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
“PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no usodesuasatribuiçõeslegais,ecomfundamentonoitem10,doEditaln. 14/2019-01,publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.668, de 30 de agosto de 2019, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **VISITADOR** para atuar no Programa “**CRIANÇA FELIZ**” da SAS, **em substituição de ex-contratados desligados no período**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo;
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
 - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
 - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);

k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;

l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função correspondente;

m) Uma fotografia 3x4;

n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

q) Comprovante de Conta Corrente aberta em Instituição Bancária;

r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2019-23

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: VISITADOR

Data: 21 de junho de 2021
Horário: 9 horas.
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai – Campo Grande/MS.

CLASSIF.	CANDIDATO
81	ODETH PERES BOEIRA
82	IZIELA HANNIBAL LOPES
83	ROSANA FIGUEIREDO COLMAN PIRES
84	ISAC FERRACINI MACEDO
85	LETÍCIA ALCANTARA MARQUES
86	FLÁVIA GARCIA DA ROSA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: VISITADOR - COTISTA ÍNDIO

CLASSIF.	CANDIDATO
04	ESMAEL CUSTÓDIO
05	ELISANGELA CANDELARIA DA SILVA

EDITAL n. 15/2019-12
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no usodesuasatribuiçõeslegais,ecomfundamentonoitem10,doEditaln.15/2019-01,publicado no DIOGRANDE n. 5.714, de 18 de outubro de 2019, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para **substituição de ex contratados desligados no período**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este

Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo;
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
- a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
- d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
- e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
- i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
- k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
- l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função correspondente;
- m) Uma fotografia 3x4;
- n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
- q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
- r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
- s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
- t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
- u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
- w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2019-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL
Data: 21 de junho de 2021
Horário: 10h
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambáí – Campo Grande/MS.

CLASSIF.	CANDIDATO
75	APARECIDO DE SOUZA SILVA
76	LEONETE DE ALMEIDA UEHARA

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL – COTISTA ÍNDIO
Data: 21 de junho de 2021
Horário: 10h
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambáí – Campo Grande/MS.

CLASSIF.	CANDIDATO
03	MARINA CANDIDO MARCOS

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL – COTISTA NEGRO
Data: 21 de junho de 2021
Horário: 10h
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambáí – Campo Grande/MS.

CLASSIF.	CANDIDATO
06	DEISE ADRIANA GOMES SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 016/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do ***juízo*** **a revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
598/2021	124849/19-98	ADALBERTO MOURA ZARAMELLA	3200841734	484026
550/2021	112150/19-58	ARAKAKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2170030012	483232
640/2021	44010/20-65	AUGUSTO EIJI OSHIRO	5380010510	491104
707/2021	93879/20-24	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	5380010200	496160
709/2021	93881/20-76	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	5380010200	496162
719/2021	93880/20-11	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	5380010200	496161
720/2021	118984/19-59	CARMELIO ROMANO ROOS	5050190058	483794
467/2021	55944/19-16	GISELDA DINIZ BUENO	5880040326	476268
727/2021	96174/19-61	IRLANDA CABRAL COELHO – EIRELI EPP	5260010338	480698
711/2021	585/21-11	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	5310010377	496216
721/2021	586/21-83	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	5310010377	496217
750/2021	17639/21-22	IVANILDO SOARES DA SILVA	14140100464	493819
702/2021	65743/18-18	JP PECUARIA E PESCA LTDA	98484000	467238
685/2021	14275/21-00	LUIZ PINTO SEBASTIAO	4040120098	489097
716/2021	66690/20-03	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS E OUTROS	4680070011	495097
668/2021	75049/17-10	ORANIA DE OLIVEIRA PEREIRA	15130170169	457983
678/2021	5167/16-71	REALIZA IMOVEIS INCORPORACAO LTDA	8511830010	426579
611/2021	115363/19-03	SUZY LEANDRO DOS SANTOS	2380520756	483048
652/2021	33087/19-94	VERA LUCIA CORDEIRO LEAL MARQUES	1932510169	473594
679/2021	33092/19-24	VERA LUCIA CORDEIRO LEAL MARQUES	1932510169	473591

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL n. 14/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013, **considerando a situação de Emergência no Município de Campo Grande em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19) instituída pelo Decreto n. 14.195, de 18 de março de 2020, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTE, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 – Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **de acordo com o seguinte cronograma, observando data e horário estipulados.** Em caso de comparecimento em período noturno ou aos sábados, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

Ressaltamos que, caso o candidato não possa comparecer no período definido, deverá entrar em contato com a SGTE através do telefone: 2020-1663 para reagendamento e demais orientações.

MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	Data	Horário
PERCIVAL HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES	18/06/2021	08h às 10h30 / 13h às 16h30
EVELYN SILVIA BARBOSA MEIRA		
BEATRIZ PADOVAN VILELA		
KEYLA OLIVEIRA FUTAGAWA		
CAMILE COMINETI		
ERIC FELICIANO RODRIGUES CHANG		
LIVIA FERNANDA ALVES RAMOS		

MÉDICO PLANTONISTA RESIDENTE - 12 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	Data	Horário
DANIEL CUNHA JOSÉ KARMOUCHE	18/06/2021	08h às 10h30 / 13h às 16h30
JULIANA BARBOSA ROSA		
NATHALYA GONÇALVES DOS SANTOS		
VICTOR OLIVA ROCCA DOS REIS		
CARLO CÉSAR SIMIOLI GARCIA FILHO		

MÉDICO AMBULATORIAL – CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições Deferidas	Data	Horário
MATHEUS DE SOUZA JAFAR	18/06/2021	08h às 10h30 / 13h às 16h30
CLAUDIA QUADROS MOREIRA		
ANA BEATRIZ SILVA SABATEL		
RAISA CARVALHO LEMOS		
EDUARDA LOUZADA WISNIEWSKI		
LUIZ HENRIQUE BERNARDINELLI LOPES		
AIRTON MOREIRA PINTO JUNIOR		

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

- a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos (com caneta esferográfica nas cores azul ou preta), disponíveis em: <<http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>>:
- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de Ficha Limpa;
 - Ficha de Dados Pessoais;
 - Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

- b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

- c) Entregar 01 foto 3 x 4;

- d) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis, dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) InSCRIÇÃO Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação “identificação biométrica”, nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina – CRM). Na ausência deste, por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS, com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta, por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da InSCRIÇÃO por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente à última

eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente – 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

14) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas – Junta do Serviço Militar ou Carta Patente – 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

15) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

16) Carteira de trabalho – CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registro na carteira apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

17) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS ((podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmsms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

18) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

19) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;

20) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: [Certidões Judiciais](#) - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

21) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: [Certidões Judiciais](#) - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul ((podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

23) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

II) Após a convocação, o candidato que já possui vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

- a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos (com caneta esferográfica nas cores azul ou preta), disponíveis em: <<http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>>:
- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de Ficha Limpa;
 - Ficha de Dados Pessoais;
 - Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

- b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica – BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

- c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente – 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

7) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS ((podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmsms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

8) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos. SITE: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>;

9) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: [Certidões Judiciais](#) - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

10) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes>/Opção: [Certidões Judiciais](#) - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site).
SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

12) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

13) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como, estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina – DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 – Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O candidato convocado terá o **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de comparecimento, para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, com TODA a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DE PESSOAL

 ATOS DO PREFEITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.319, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO “PE” n. 2.373, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAYANA BENEDITA DA CRUZ FURQUIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com o Decreto n. 13.098, de 23 de fevereiro de 2017, com efeito a partir de 10 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.418, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GISSELA CRESTANI DE LIMA, matrícula n. 405111, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 14 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.419, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 473, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de

HALLINI TSIEMY HIGA GUSIKEN, matrícula n. 402038, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a contar de 11 de maio de 2021(Ofício n. 1.038/GGP/SEFIN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.420, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 473, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de CAROLINA UESATO TAMASSIRO, matrícula n. 401679, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a contar de 11 de maio de 2021(Ofício n. 1.038/GGP/SEFIN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.421, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CAROLINA UESATO TAMASSIRO, matrícula n. 401679, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 11 de maio de 2021(Ofício n. 1.038/GGP/SEFIN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.422, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 511, de 15 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.180, de 18 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de POLLYANA CARDOSO BORGES, matrícula n. 402095, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeito a contar de 11 de maio de 2021(Ofício n. 1.038/GGP/SEFIN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.423, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR POLLYANA CARDOSO BORGES, matrícula n. 402095, para desempenhar a Função de Confiança de Técnico Assistente, símbolo FC-3, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 11 de maio de 2021(Ofício n. 1.038/GGP/SEFIN/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.424, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 586, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.181, de 19 de janeiro de 2021, na parte referente à designação de PAULO MARCOS GONÇALVES DE CAMARGO, matrícula n. 393946, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com efeito a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.425, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PAULO MARCOS GONÇALVES DE CAMARGO, matrícula n. 393946, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.426, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NOEMIA FERNANDES GOMES, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Sandra Aparecida de Souza de Jesus Szablewisk, matrícula n. 380814, membro do 5º Conselho Tutelar da Região Lagoa, no período de 25 de fevereiro a 28 de abril de 2021, durante sua licença médica, para fim de regularização funcional (Ofício n. 990/GGP/SAS/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.427, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CÁSSIO ROBERTO GOMES SILVA, Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Ângela Maria Bregolato Senna, matrícula n. 414657, membro do 3º Conselho Tutelar da Região Centro, no período de 1º a 15 de julho de 2021, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 984/GGP/SAS/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.428, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CLARA SANCHES SALES, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Suelen Leme Serrano, matrícula n. 395402, membro do 2º Conselho Tutelar da Região Norte, no período de 1º a 15 de julho de 2021, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 984/GGP/SAS/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.429, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CLARA SANCHES SALES, Conselheira Tutelar Suplente, em

substituição à Conselheira Tutelar Adriana Marques Mourão Cabreira, matrícula n. 363910, membro do 2º Conselho Tutelar da Região Norte, no período de 16 a 30 de julho de 2021, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 984/GGP/SAS/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.430, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NOEMIA FERNANDES GOMES, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Sandra Aparecida de Souza de Jesus Szablewisk, matrícula n. 380814, membro do 5º Conselho Tutelar da Região Lagoa, no período de 1º a 15 de julho de 2021, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 984/GGP/SAS/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.431, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NOEMIA FERNANDES GOMES, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Daniela da Silva Moreira, matrícula n. 377031, membro do 5º Conselho Tutelar da Região Lagoa, no período de 15 a 30 de julho de 2021, durante suas férias regulamentares (Ofício n. 984/GGP/SAS/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.432, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZELI BOBADILHA LIMA DA SILVA, matrícula n. 405742/02, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral de Suporte Tecnológico e Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 8(oito) dias, a contar de 28 de maio de 2021, em substituição ao titular Hugo Luiz Silva do Valle, matrícula n. 401763/05, durante sua licença (Ofício n. 4.969/DAP/SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.433, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 404624/04, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 16 a 30 de junho de 2021, em substituição à titular Roselêa Mello de Oliveira, matrícula n. 344281/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (CI n. 1.232/GEPES/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.434, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA RIBEIRO MIMOSO, matrícula n. 406793/01, para desempenhar a função de Gerente de Articulação Intersetorial e de Relações Interfederativas, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 15 de julho de

2021, em substituição à titular Walkiria Monte Teixeira Cayres, matrícula n. 393445/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 5.114/DAP/ SESAU/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.435, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 962, de 29 de abril de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.917, de 30 de abril de 2020, na parte que designou a servidora ALESSANDRA DELGADO NUNES, matrícula n. 398349/02, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, na situação efetivo, a contar de 19 de maio de 2021 (Ofício n. 1.614/DDF/SEMED/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.436, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, para exercerem a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações (Ofício n. 1.613/DDF/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Período	Situação Funcional
390749/01	Anabele Caneda Jardim de Araújo	9/5 a 1º/7/2021	Aula complementar
378458/01	Eloina Bernal Arce Matos	14/5 a 12/6/2021	Aula complementar

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.437, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.020, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte que designou a servidora LIDILÉIA VIEGAS TENÓRIO DA SILVA, matrícula n. 401091, para constituir a Comissão, que tem por finalidade revisar e atualizar a legislação pertinente a bens de consumo e bens móveis patrimoniais, com efeito a partir de 1º de julho 2021 (CI n. 1.221/GEPAT/ SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.438, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO DE BRITO PAIVA, matrícula n. 389504, para constituir a Comissão, que tem por finalidade revisar e atualizar a legislação pertinente a bens de consumo e bens móveis patrimoniais, com efeito a partir de 1º de julho 2021 (CI n. 1.221/GEPAT/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.439, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VÂNIA BISPO DE OLIVEIRA TORRACA, para compor, como titular, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, como representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, em substituição à conselheira Andrea Barrera de Almeida, e completar mandato até 9 de maio de 2023 (CI n. 490/AAOC/ SEGOV/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.440, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VICTORINA LIMENO DE OLIVEIRA, para compor como Suplente, o Conselho Municipal da Saúde – CMS, como representante da Entidade Não Governamental, Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde – FUSUS, em substituição à conselheira Fabiani Martins Venâncio e completar mandato até 2 de maio de 2023 (CI n. 507/AAOC/SEGOV/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.441, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL RODRIGUES PACHECO, para compor como Suplente, o Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos - COMIF, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em substituição ao servidor Zilmar Assis de Oliveira, em conformidade com o Decreto n. 13.794, de 7 de fevereiro de 2019, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 1.564/SUFGU/SEMADUR/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.442, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOAQUIM MIGUEL VINHA, matrícula n. 204226/02, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com efeito a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 e Decreto n. 13.954, de 7 de agosto de 2019, conforme deliberação do COGEP em 4 de junho de 2021 (Processo n. 3149/2017-07).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.443, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação ao servidor ELTON SANTO BARBOZA, matrícula n. 384176/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós Graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado Acadêmico, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 35810/2021-11):

Período	Dias	Horário
15/3 a 19/3/2021	Segunda-feira a Sexta-feira	08:00 às 11:00
25/3 a 27/5/2021	Quintas - feiras	14:00 às 17:00
22/3 a 28/6/2021	Segundas - feiras	14:00 às 17:00

Período	Dias	Horário
15/3 a 19/3/2021	Segunda-feira a Sexta-feira	08:00 às 11:00
24/3 a 2/6/2021	Quartas - feiras	14: 00 às 17:00
26/3 a 28/5/2021	Sextas - feiras	08:00 às 11:00
23/4 a 25/6/2021	Sextas - feiras	07:00 às 11:00
23/4 a 25/6/2021	Sextas - feiras	14:00 às 17:00

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.444, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL BASTAZINI LAZZARI, para compor como Titular, o Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos - COMIF, como representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao servidor Gilson da Rocha Santos, em conformidade com o Decreto n. 13.794, de 7 de fevereiro de 2019, a contar de 29 de abril de 2021 (Processo n. 75938/2017-12).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA “PE” GAPRE n. 8, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR, o servidor Alex de Oliveira Gonçalves, matrícula n. 373695, como GESTOR DE CONTRATO, e, para a função de FISCAL DE CONTRATO, a servidora Margarete Aparecida Inácia de Souza, matrícula n. 194115/1, como titular, e os servidores Bruno Alves Acosta, matrícula n. 399701/5, e Murielen de Freitas Teodorelli, matrícula n. 376637/7, como suplentes, em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, em relação aos contratos administrativos abaixo especificados, com efeito, a partir de 14 de junho de 2021.

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
50906/2018-69	Contrato n. 161, de 14 de junho de 2018	Som + Eventos Ltda.
50902/2018-16	Contrato n. 162, de 14 de junho de 2018	Ed-Som Produções e Eventos Eireli
50905/2018-04	Contrato n. 163, de 14 de junho de 2018	Futura Entretenimento e Eventos Ltda - EPP

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

ALEX DE OLIVEIRA GONÇALVES
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.508, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.655, de 9 de março de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.228, de 10 de março de 2021, na parte que autorizou a cedência do servidor RAFAEL RODRIGUES MARQUES, matrícula n. 382247/02, para a Câmara Municipal de Campo Grande, a contar de 1º de junho de 2021 (Processo n. 3149/2017-07).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.535, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANDRÉIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 377134/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.184 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191,

de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 32241/2021-61):

a) 310 dias, prestados a Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda., no período de 11/12/1995 a 15/10/1996;

b) 340 dias, prestados à Creche Santa Fé, no período de 8/6/1999 a 12/5/2000;

c) 151 dias, prestados a F S Rampin & Cia Ltda., no período de 1º/10/2002 a 28/2/2003;

d) 383 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 2/6/2004 a 19/6/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.536, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANA PAULA TAVEIRA, matrícula n. 386519/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.972 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 22291/2021-11):

a) 217 dias, prestados a Abdulahad & Abdul Ltda., como Farmacêutica, no período de 27/10/1994 a 31/5/1995;

b) 654 dias, prestados a São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda., no período de 2/10/1995 a 16/7/1997;

c) 363 dias, prestados a L Busanelli & Cia Ltda., como Farmacêutica, no período de 2/2/1998 a 30/1/1999;

d) 1.570 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Farmacêutica, no período de 31/1/1999 a 23/5/2003.

e) 30 dias, prestados à Drogaria Mariana Ltda., como Farmacêutica, no período de 5/7/2004 a 3/8/2004;

f) 1.138 dias, prestados à Drogaria Santo Amaro Ltda., como Farmacêutica, no período de 4/8/2004 a 15/9/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.537, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora WANDERLÉIA MATTOS BARAUNA ALVES, matrícula n. 223735/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.053 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 59524/2017-19):

a) 385 dias, prestados a Irmãos Caserta Machado Ltda., como Recepcionista, no período de 1º/9/1985 a 24/9/1986;

b) 120 dias, prestados a Rakam Tecidos Ltda., como Caixa, no período de 1º/11/1986 a 28/2/1987;

c) 332 dias, prestados à Associação Municipal da Omep de Campo Grande - MS, como Técnica de Coordenação, no período de 1º/6/1995 a 27/4/1996;

d) 216 dias, prestados a Sirpha – Lar do Idoso, no período de 1º/5/1996 a 2/12/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.538, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SARA BATISTA DE MELO, matrícula n. 416749/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 976 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município de Nova Alvorada do Sul, no período de 1º/6/2017 a 2/2/2020, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 25332/2021-03).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.539, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSILENE CAMILO DE MESQUITA VACCHIANO, matrícula n. 397579/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.151 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Orthos Unidade de Ortopedia e Traumatologia S/S, como Serviços Gerais, no período de 12/3/1998 a 7/5/2001, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 18265/2021-90).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.540, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LINDARCI MARCOS VELHO, matrícula n. 295892/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.783 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 24242/2020-98):

a) 4.783 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1)** 564 dias, no período de 18/7/1983 a 31/1/1985;
- 2)** 4.219 dias, no período de 11/3/1985 a 26/9/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.541, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA HELENA LOPES DA SILVA, matrícula n. 388353/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 4.240 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 47723/2021-16):

a) 1.015 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, no período de 1º/2/1995 a 11/11/1997;

b) 2.018 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Auxiliar Administrativo, nos seguintes períodos:

- 1)** 1.217 dias, no período de 1º/6/2000 a 30/9/2003;
- 2)** 366 dias, no período de 1º/11/2003 a 31/10/2004;
- 3)** 182 dias, no período de 1º/12/2004 a 31/5/2005;
- 4)** 253 dias, no período de 1º/7/2005 a 10/3/2006;

c) 1.207 dias, prestados a Mega Power Energia Ininterrupta e Teleinformática Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 2/1/2007 e 22/4/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.542, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MICHELI PERES REZENDE, matrícula n. 382096/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência Terceira Classe, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 758 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Organização Mundial para Educação Pré Escolar, no período de 4/7/2005 a 29/7/2007, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11742/2008-91).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.543, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO RODRIGUES NOBRE, matrícula n. 396511/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 8.902 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 32238/2021-57):

a) 1.601 dias, prestados a Esal Engenharia Ltda., no período de 1º/6/1987 a 18/10/1991;

b) 852 dias, prestados a SSX Construtora Ltda, no período de 1º/6/1992 a 30/9/1994;

c) 5.476 dias, prestados a SSX Construtora Ltda, no período de 21/3/1995 a 17/3/2010;

d) 973 dias, prestados a Altino Gonçalves Soares, no período de 1º/9/2010 a 30/6/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.544, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de revisão de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA, matrícula n. 341231/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.418 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 40481/2021-21):

a) 1.418 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1)** 142 dias, no período de 14/2/2002 a 5/7/2002;
- 2)** 153 dias, no período de 22/7/2002 a 21/12/2002;
- 3)** 159 dias, no período de 3/2/2003 a 12/7/2003;
- 4)** 145 dias, no período de 28/7/2003 a 20/12/2003;
- 5)** 17 dias, no período de 27/2/2007 a 15/3/2007;
- 6)** 67 dias, no período de 2/5/2007 a 7/7/2007;
- 7)** 152 dias, no período de 24/7/2007 a 22/12/2007;
- 8)** 136 dias, no período de 28/2/2008 a 12/7/2008;
- 9)** 145 dias, no período de 29/7/2008 a 20/12/2008;
- 10)** 153 dias, no período de 9/2/2009 a 11/7/2009;
- 11)** 149 dias, no período de 28/7/2009 a 23/12/2009;

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.545, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMEIRE APARECIDA MARCONDES SODRÉ, matrícula n. 132489/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.120 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEMAD n. 614, de 8 de março de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.513, de 10 de março de 2016, conforme especificações abaixo (Processo n. 11118/2016-40):

a) 1.087 dias, prestados ao Município de Campo Grande, conforme discriminação abaixo:

- 1)** 20 dias, como Professor, no período de 28/3/2004 a 16/4/2004;
- 2)** 150 dias, como Professor, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 3)** 157 dias, como Professor, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;
- 4)** 151 dias, como Professor, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;
- 5)** 157 dias, como Professor, no período de 1º/2/2006 a 7/7/2006;
- 6)** 151 dias, como Professor, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;
- 7)** 150 dias, como Professor, no período de 1º/2/2007 a 30/6/2007;

- 8)** 151 dias, como Professor, no período de 24/07/2007 a 21/12/2007.
- b)** 9 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico Corrh, no período de 23/12/1995 a 31/12/1995;
- c)** 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico Corrh, no período de 11/2/2004 a 5/3/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.546, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ZÉLIA RIBEIRO BORBA DE OLIVEIRA, matrícula n. 388242/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.368 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 16776/2021-68):

- a)** 1.017 dias, prestados a Moia & Cia Ltda., no período de 2/5/1985 a 18/2/1988;
- b)** 1.333 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas, no período de 2/3/1988 a 25/10/1991;
- c)** 90 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas, no período de 14/8/1992 a 11/11/1992;
- d)** 501 dias, prestados a Teles & Sanches Ltda., no período de 1º/3/1994 a 14/7/1995;
- e)** 427 dias, prestados a João de Oliveira Ótica, no período de 1º/12/2004 a 31/1/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.547, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMERIS LIMA PEREIRA SEVERO, matrícula n. 338621/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.095 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 21724/2021-11):

- a)** 792 dias, prestados à Comissão dos Moradores do Condomínio Espírito Santo, como Telefonista, no período de 1º/8/1990 a 30/9/1992;
- b)** 40 dias, prestados ao Colégio Amor Perfeito Ltda., na função de Professora, no período de 23/12/2001 a 31/1/2002;
- c)** 363 dias, prestados a Neiva, Rebouças e Tavares Ltda., como Professora, no período de 5/2/2002 a 2/2/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.548, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMERIS LIMA PEREIRA SEVERO, matrícula n. 338621/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.153 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 21724/2021-11):

- a)** 2.223 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1º/1/1994 a 1º/2/2000.
- b)** 1.266 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:
- 1)** 151 dias, no período de 2/2/2000 a 1º/7/2000;
- 2)** 174 dias, no período de 2/7/2000 a 22/12/2000;
- 3)** 180 dias, no período de 1º/2/2001 a 30/7/2001;
- 4)** 144 dias, no período de 1º/8/2001 a 22/12/2001;
- 5)** 160 dias, no período de 3/2/2003 a 12/7/2003;
- 6)** 147 dias, no período de 28/7/2003 a 21/12/2003;

- 7)** 159 dias, no período de 2/2/2004 a 9/7/2004;

- 8)** 151 dias, no período de 26/7/2004 a 23/12/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.549, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 48401/2021-85, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ESPEDITO FELISDORO DE LIMA, matrícula n. 120138/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a Classe “H”, a contar de 1º de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “g”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.219/GECONF/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.550, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 48401/2021-85, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ESPEDITO FELISDORO DE LIMA, matrícula n. 120138/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de fevereiro de 2021 (CI n. 1.219/GECONF/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 2.319, de 31 de maio de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.307, de 1º de junho de 2021, que nomeou MARCELA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula n. 394869, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 5.191/DAP/SESAU/2021):

ONDE CONSTOU: “... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais...”

PASSE A CONSTAR: “... na Secretaria Municipal de Saúde...”

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 004/CONV, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.842 - Suplemento, de 28 de fevereiro de 2020, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 1.361/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
384587/46	Catiusa Silvano Keniscki	Período: 6/2 a 16/7/2020	Período: 3/2 a 6/5/2020
305596/48	Itamar Jorge Pereira	Nível: PH-2	Nível: PH-3
393666/20	Marinalva Viegas Conti Silva	Motivo: Projeto Implementação de Ações Educacionais	Motivo: Apoio Pedagógico
325449/52	Milcy de Fátima Marques	Nível: PH-2	Nível: PH-3
372530/33	Nádia Sanches Anez	Nível: PH-2	Nível: PH-3
395216/30	Napolitana Dias dos Anjos Rocha	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 24h
412711/04	Thiago da Silva Tulux	Nível: PH-2	Nível: PH-3

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 014/CONV, de 29 de junho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.985 - Suplemento, de 30 de junho de 2020, na parte referente à convocação das professoras abaixo relacionadas, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 1.363/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
393609/09	Deise Cristina Stabile Gonzalez	Motivo: Vaga pura	Motivo: Licença para tratamento de saúde Jessyca Fernanda Miranda ferreira
410582/06	Gabriela Almeida Costa	Carga horária semanal: 3h	Carga horária semanal: 7h
402850/19	Marcia Rodrigues Cuenete	Carga horária semanal: 13h	Carga horária semanal: 18h
391928/29	Maria de Fátima Freire	Carga horária semanal: 23h	Carga horária semanal: 21h
391928/29	Maria de Fátima Freire	Carga horária semanal: 15h	Carga horária semanal: 21h
372351/28	Miriam Cristina Lopes de Figueiredo	Carga horária semanal: 11h	Carga horária semanal: 18h
398725/20	Gisele Lunas Rodrigues	Carga horária semanal: 4h	Carga horária semanal: 24h
417004/02	Bruna Hanime Brito Soares	Carga horária semanal: 18h	Carga horária semanal: 19h
402287/03	Ana Cristina de Souza Silva	Carga horária semanal: 9h	Carga horária semanal: 18h
390258/38	Maria Karla Bento de Jesus Ortiz	Carga horária semanal: 11h	Carga horária semanal: 20h
401599/21	Anna Paula Culti Gimenez	Carga horária semanal: 4h	Carga horária semanal: 15h

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 006/CONV, de 30 de março de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.883 - Suplemento, de 31 de março de 2020, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 1.383/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
298549/70	Marlene Cândido de Rezende	Carga horária semanal: 33h Motivo: Vaga pura Lotação:	Carga horária semanal: 20h Motivo: Licença para tratamento de saúde de Antônio Marcos da Silva Mattos Lotação: 0093008300
392410/30	Marlene Cuella	Nível: PH-2	Nível: PH-3
410405/03	Monica de Lima dos Santos	Período: 19/3 a 16/7/2020	Período: 19/2 a 16/7/2020
386532/16	Nádia Lopes Bezerra	Período: 6/2 a 16/7/2020	Período: 6/2 a 21/5/2020
415855/03	Natalia Martins Urbietta	Motivo: Vaga pura Período: 19/2 a 16/7/2020	Motivo: Licença para tratamento de saúde Jaime Vaz Pereira Período: 19/2 a 31/3/2020
383253/28	Nilva Maria de Assis Rosa	Carga horária semanal: 15h	Carga horária semanal: 18h
381446/31	Nilza Nantes da Silva	Período: 10/2 a 16/7/2020	Período: 10/3 a 6/5/2020
410670/08	Nubia Cristina Wagner	Nível: PH-2	Nível: PH-3
384181/31	Oberdan de Oliveira Tenório	Período: 6/2 a 16/7/2020	Período: 6/2 a 21/5/2020
400420/16	Patrícia Marcolino Secco de Aguiar	Nível: PH-2	Nível: PH-3
416506/02	Paula Caroline da Silva Lourenço	Carga horária semanal: 7h	Carga horária semanal: 17h
410917/09	Rafael Monteiro Nogueira	Nível: PH-2	Nível: PH-3
325490/81	Reginaldo Tadeu Fundador	Carga horária semanal: 6h Período: 10/2 a 16/7/2020	Carga horária semanal: 3h Período: 10/2 a 1º/3/2020
403321/08	Ricardo de Souza Abreu	Carga horária semanal: 13h	Carga horária semanal: 19h
402348/15	Rodrigo da Silva Leite	Carga horária semanal: 7h	Carga horária semanal: 16h
405768/04	Rosilene Cabral Barbosa Bello	Nível: PH-2	Nível: PH-3
401606/17	Rosilene dos Santos	Período: 10 a 16/2/2020	Período: 10/2 a 16/7/2020
386164/25	Suzana da Silva Eufrásio	Carga horária semanal: 15h Período: 13/2 a 16/7/2020	Carga horária semanal: 20h Período: 13/2 a 5/3/2020

404962/12	Sylvia Christina Leite Ferreira	Carga horária semanal: 9h	Carga horária semanal: 11h
391297/05	Viviane Parente dos Santos Ferreira	Nível: PH-2	Nível: PH-3
411503/05	Wanessa Batista Silva	Carga horária semanal: 7h	Carga horária semanal: 11h
409724/10	Willyan da Silva Cruz	Período: 6/2 a 16/7/2020	Período: 6/2 a 21/5/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 006/CONV, de 30 de março de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.883 - Suplemento, de 31 de março de 2020, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 1.376/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
378819/09	Francieli Aparecida Xavier Dorna	Período: 5/2 a 16/7/2020	Período: 5/2 a 5/4/2020
402037/11	Helizane de Barros Junqueira	Período: 14 a 18/2/2020	Período: 14 e 15/2/2020
402037/11	Helizane de Barros Junqueira	Período: 19/2/2020	Período: 16 a 19/2/2020
298190/48	Jane Vicente de Lima	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 8h
410233/04	Jeyce Rocha Pinto	Carga horária semanal: 8h Período: 21/2 a 16/7/2020	Carga horária semanal: 12h Período: 21/2 a 13/3/2020
402573/12	Joyce Ribeiro Severo	Carga horária semanal: 40h	Carga horária semanal: 20h
405981/09	Judcelly Santos da Silva	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 40h
395221/27	Juliano Luiz Adão Ferreira	Carga horária semanal: 18h Período: 14/2 a 16/7/2020	Carga horária semanal: 2h Período: 13/2/2020
395711/12	Kassia Cristina de Jesus Luz	Nível: PH-2	Nível: PH-3
381119/39	Katiuscia de Oliveira Domingues	Período: 10/2 a 16/7/2020	Período: 6/2 a 6/5/2020
398546/14	Laudiceia Simone Borin Germano	Carga horária semanal: 8h	Carga horária semanal: 20h
325040/38	Lea Vieira de Oliveira Machado	Período: 3/3 a 16/7/2020	Período: 6/2 a 16/7/2020
404921/12	Leandro da Costa da Cruz	Carga horária semanal: 7h Período: 19/2 a 16/7/2020	Carga horária semanal: 3h Período: 17 e 18/2/2020
403732/17	Leia Duarte Bazan	Carga horária semanal: 18h	Carga horária semanal: 20h
405106/16	Luciano da Costa Maldonado	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 28h
405106/16	Luciano da Costa Maldonado	Nível: PH-2	Nível: PH-3
404294/05	Lucilene Vieira de Souza	Período: 14/2 a 16/7/2020	Período: 14/2 a 15/3/2020
367168/53	Lucimeire Calado da Silva Melo	Carga horária semanal: 27h	Carga horária semanal: 20h
414100/04	Luís Ricardo Moraes de Sena	Período: 6/2 a 16/7/2020	Período: 6/2 a 21/5/2020
401324/07	Marcia Gisele Silva Hisano	Nível: PH-2	Nível: PH-3
417040/01	Marcia Helena Melchior Morello	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 40h
305030/01	Maria Auxiliadora da Silva Muller	Nível: PH-3	Nível: PH-2
401227/06	Marieli Franzosi	Período: 6/2 a 16/7/2020	Período: 6/2 a 21/5/2020
404718/04	Marileide de Alexandre Silva	Carga horária semanal: 7h	Carga horária semanal: 18h

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 014/CONV, de 29 de junho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.985 - Suplemento, de 30 de junho de 2020, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 1.405/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
401407/16	Camila Caetano de Souza Zanardo	Período: 25/5 a 12/10/2020	Período: 25/5 a 9/10/2020
401407/17	Camila Caetano de Souza Zanardo	Período: 25/5 a 12/10/2020	Período: 25/5 a 9/10/2020
398114/24	Danilla Pereira Scarton	Carga horária semanal: 8h Período: 6/8 a 9/10/2020	Carga horária semanal: 12h Período: 6/8 a 4/10/2020
337994/84	Geane Pereira dos Santos Moraes	Motivo: Vaga pura	Motivo: Designação cargo comissionado Rivaneide Silva da Cruz Correa
390193/31	Gednilson Almeida Santos	Motivo: Vaga pura	Motivo: Auxiliar Pedagógico Especializado
390193/31	Gednilson Almeida Santos	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 10h
386502/58	Gressiely Batista Soares de Souza	Carga horária semanal: 20h Período: 1º/6 a 9/10/2020	Carga horária semanal: 22h Período: 1º a 29/6/2020
393650/33	Ivana Ferreira Cavalheiro	Motivo: Projeto EJA	Motivo: Auxiliar Pedagógico Especializado
393650/33	Ivana Ferreira Cavalheiro	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 10h
402354/08	Luana Mendes	Período: 25/5 a 12/10/2020	Período: 25/5 a 9/10/2020
401227/18	Marieli Franzosi	Período: 25/5 a 12/10/2020	Período: 25/5 a 9/10/2020
405299/11	Simone Miranda Gonçalves da Silva	Período: 25/5 a 9/10/2020	Período: 1º/6 a 9/10/2020
392078/25	Adriano Pereira Santana	Carga horária semanal: 15h	Carga horária semanal: 16h
385763/37	Claudia Heloisa Lugnani Gouvea	Nível: PH-2	Nível: PH-3
400787/09	Nislaine Aparecida Monteiro	Nível: PH-2	Nível: PH-3
410419/07	Olga Regina Vicente Scudler	Carga horária semanal: 20h	Carga horária semanal: 9h
404571/12	Rhauany Marques Toledo	Nível: PH-2	Nível: PH-3
339741/67	Vania Pereira Vegas	Nível: PH-2	Nível: PH-3
401801/18	Jane Batista da Silva Meyer	Motivo: Escola Integral Adaptada	Motivo: Readaptação Provisória de Stelamarys Prizão da Silva
382307/30	Marcela Reis Ponzini Mercadante	Carga horária semanal: 4h Período: 19/7 a 9/10/2020	Carga horária semanal: 7h Período: 19/7 a 13/8/2020
380416/15	Diclá Santos Gueiros	Carga horária semanal: 6h Período: 2/6 a 9/10/2020	Carga horária semanal: 12h Período: 2/6 a 30/6/2020
385605/13	Solange Stabile	Nível: PH-3	Nível: PH-4
414474/04	Maria Aparecida Silva de Moura	Carga horária semanal: 12h	Carga horária semanal: 16h
400787/09	Nislaine Aparecida Monteiro	Nível: PH-2	Nível: PH-3
366951/48	Adelaide Aparecida Barbosa	Motivo: Vaga pura	Motivo: Licença Tratamento de Saúde Kelin Cristina da Silva Martinez
404679/04	Angélica Borges Pires	Carga horária semanal: 9h	Carga horária semanal: 13h

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 732, de 29 de março de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.253, de 30 de março de 2021, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora CHRISTIANE FERREIRA OSHIRO VIEIRA DE MELLO, matrícula n. 371834/03, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 59314/2020-63):

ONDE CONSTOU: “..., 1.747 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – AG, no período de 15/7/2003 a 1º/5/2008,...”

PASSE A CONSTAR: “..., 1.746 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – AG, no período de 15/7/2003 a 30/4/2008,...”

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1616, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Bárbara Mansano Vaz, matrícula n. 404484/01, como **fiscal** e, **Evelyn Godoi da Costa Medina**, matrícula n. 388191/03, como **gestor**, para ação de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato a ser firmado com a **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para Extensor hospitalar – Tipo: flexível; Uso: cateter tipo óculos; Cor: transparente; Comprimento mínimo: 10 metros; Material: PVC atóxico flexível; Requisitos das extremidades: possuir em cada uma das extremidades conector universal fabricado em PVC, para atender em domicílio aos usuários **oxigenodepedentes, de acordo com os termos e especificações**, conforme especificado no **Dispensa de Licitação n. 25/2021** (Processo Administrativo n. 17984/2021-34).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 11/2021

Convocamos o servidor municipal EMERSON TARGINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 389157, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para comparecer à GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM RH, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, na data de 16 de junho de 2021, às 9H, para tratar de assuntos referentes ao Processo n. 38329/2020-42.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 166, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **KELLY SATIKO HARASAKI**, matrícula n. **393700**, como titular e a servidora **MELISSA FERNANDA FERREIRA NICOLAU BENITES**, matrícula n. **338079** como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
140	JV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	01/06/2021

CAMPO GRANDE – MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 44675/2021-69
REQUERENTE: FELIPA RAMOS VASQUES
MATRÍCULA: 6642.7
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE–MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 42878/2021-75
REQUERENTE: YASUHIDE OKUMOTO
MATRÍCULA: 03437.8/03
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE–MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 47733/2021-70
REQUERENTE: PEDRO FARIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6382.7

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE–MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
INTERESSADA: PATRICIA DA SILVA SANTOS
PROCESSO: 44458/2021-51
DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE–MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
INTERESSADO: YASMIN FERREIRA ARAUJO SANTOS
PROCESSO: 17756/2021-96
DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE–MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR ERRO DE EDITORAÇÃO.

PORTARIA “PE” AGETEC nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor **JEFERSON BUSSULA PINHEIRO**, matrícula **382645**, como fiscal e, **ELAINE PRISCILA FARIAS RODRIGUES**, matrícula **386158**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão de que trata o Contrato nº 141, cujo objeto é a Aquisição de 6 (seis) Discos (uso em Storage, compatibilidade: totalmente compatível com o Storage EMC² Unity 300 FC500184700001; capacidade: no mínimo 3.2 TB SSD, SAS 12 Gb), lote 1, Ata de Registro de Preços n. 088/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n. 148/2020 e Processo Administrativo n. 43.002/2021-82.

Campo Grande – MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)
A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.078/2021-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO - CONES, FITAS ZEBRADAS E CAVALETES DE MADEIRA E METALÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 30/06/2021
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 30/06/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.

CARMELA RYSDYK
Superintendente de Licitações e Compras Diretas

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.06.2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.254/2021-32
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA I
As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.

CARMELA RYSDYK
Superintendente de Licitações e Compras Diretas

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II. Vigência: 23/11/2020 à 22/11/2021	001	Mangueira - Tipo: cristal trançada; Bitola: ½”; Espessura da parede: mínima de 2 mm.	R\$160,00	272
	001.1	Mangueira - Tipo: cristal trançada; Bitola: ½”; Espessura da parede: mínima de 2 mm.	R\$152,99	69
	004	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 1/2”; Material: latão; Requisito: com acabamento.	R\$27,00	541
	005	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 3/4”; Material: latão; Requisito: com acabamento.	R\$27,00	639
	006	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bóia alta vazão; Bitola: 1/2”; Material: polipropileno com haste de alumínio.	R\$16,87	423
	007	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bóia alta vazão; Bitola: 3/4”; Material: polipropileno com haste de alumínio.	R\$16,95	450
	008	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bóia alta vazão; Bitola: 1.1/4”; Material: polipropileno com haste de alumínio.	R\$93,95	398
	009	Material de hidráulica - Tipo: engate; Material: PVC; Requisito: flexível; Medida: 1/2” x 40 cm.	R\$5,00	885
	012	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	R\$9,50	665
	013	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável.	R\$13,00	738
	014	Reparo - Uso: registro de pressão 1/2”; Material: metal.	R\$26,95	700
	015	Reparo - Uso: válvula de descarga hydra, 1.1/4” e 1.1/2”; Compatibilidade: Hidra Max.	R\$26,00	1.294
	015.1	Reparo - Uso: válvula de descarga hydra, 1.1/4” e 1.1/2”; Compatibilidade: Hidra Max.	R\$26,00	360

	016	Dispenser - Tipo: álcool em gel / sabonete líquido; Material: plástico resistente; Capacidade: 800 ml, acompanhado de reservatório; Requisito: para fixação em parede.	R\$24,30	566
	017	Silicone - Tipo: adesivo acético; Uso: geral; Requisito: transparente; Embalagem: 280 ml.	R\$16,60	467
	018	Silicone selante - Uso: geral; Requisito: transparente, com bico aplicador; Peso: embalagem com no mínimo 310 gramas.	R\$19,99	503
	019	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: cozinha.	R\$43,19	1.004
	019.1	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: cozinha.	R\$43,19	157
	020	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 3/4"; Instalação: parede; Uso: cozinha.	R\$72,00	881
	020.1	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 3/4"; Instalação: parede; Uso: cozinha.	R\$63,00	88
	021	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: ½"; Uso: para jardim.	R\$25,89	780
	022	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: bebedouro.	R\$20,00	983
	023	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: ½"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	R\$41,30	880
	023.1	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: ½"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	R\$41,00	124
	024	Torneira - Material: metal; Bitola: ¾"; Uso: para jardim.	R\$20,99	798
	025	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: ½"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	R\$21,50	586
	026	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: ½"; Instalação: parede; Uso: banheiro.	R\$21,50	426
	027	Torneira - Tipo: boia; Material: plástico; Bitola: ¾"; Uso: caixa d'água.	R\$6,45	501
	028	Tubos e conexões - Tipo: adaptador roscável; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	R\$6,58	467

	029	Tubos e conexões - Tipo: adaptador roscável; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	R\$12,20	394
	030	Tubos e conexões - Tipo: adaptador roscável; Material: PVC; Bitola: 50 mm x 1.1/2"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	R\$14,90	482
	032	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm x 3/4"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	R\$2,50	505
	033	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm x 1"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	R\$1,90	432
	034	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm x 1.1/2"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	R\$4,82	397
	035	Tubos e conexões - Tipo: bucha de redução; Material: PVC rígido; Bitola: 25 x 20 mm; Requisito: curta, soldável.	R\$0,82	520
	039	Tubos e conexões - Tipo: bucha; Material: PVC rígido; Bitola: 3/4" x 1/2"; Requisito: de redução, com rosca.	R\$1,00	535
	042	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	R\$28,00	413
	043	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm; Requisito: soldável.	R\$0,70	462
	044	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	R\$01,02	465
	045	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$5,60	463
	046	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Requisito: soldável.	R\$3,85	390
	047	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	R\$2,65	410
	049	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	R\$3,40	362
	052	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	R\$5,60	465

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
------------------	------	-------------------	-------------	-------------

AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO. Vigência: 03/12/2020 à 02/12/2021	001	Indicador - Tipo: kit desafio; Requisito: indicado para esterilização a vapor, janela de visualização de aceito ou rejeitado, contendo esporos encubados em tiras de papel, frasco termoplástico; Contém: indicador biológico e integrador químico tipo 5; Tempo de resposta: 3 horas.	R\$80,00	25.440
---	-----	--	----------	--------

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS III. Vigência: 11/12/2020 à 10/12/2021	001	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$2,01	735
	002	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$2,86	1.060
	003	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável.	R\$1,70	853
	004	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$4,86	677
	005	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$6,80	668
	006	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 60 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$18,89	650
	007	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90º; Material: PVC rígido; Bitola: 75 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$38,70	585
	008	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto.	R\$18,07	985
	009	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	R\$88,38	477
	010	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	R\$3,30	493
	011	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	R\$6,73	525
	012	Tubos e conexões - Tipo: junção simples; Material: PVC; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	R\$10,56	520
	013	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	R\$10,34	1.162

014	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	R\$13,40	1.053
015	Tubos e conexões - Tipo: luva de correr; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Requisito: soldável, com anel de vedação.	R\$20,50	868
016	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto.	R\$5,27	843
017	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	R\$16,14	642
018	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	R\$1,25	743
019	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	R\$2,85	710
020	Tubos e conexões - Tipo: luva simples; Material: PVC; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	R\$4,80	730
021	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1"; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	R\$2,45	868
022	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1.1/2"; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	R\$4,72	710
023	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 1/2"; Uso: para eletroduto; Requisito: com rosca.	R\$1,34	713
024	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm x 1/2"; Requisito: roscável e soldável.	R\$1,00	755
025	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm x 1/2"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$4,00	720
026	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 20 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$0,55	1.038
027	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 1/2"; Requisito: roscável e soldável.	R\$1,68	920
028	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 1/2"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$5,10	930
029	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4"; Requisito: roscável e soldável.	R\$1,79	915
030	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$5,74	920
031	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 25 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$0,65	1.273
032	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 3/4"; Requisito: com rosca.	R\$2,29	1.020
033	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1"; Requisito: roscável e soldável.	R\$4,34	960

	034	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1"; Requisito: soldável, roscável com bucha de latão.	R\$13,50	865
	035	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 32 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$1,59	1.005
	036	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 50 mm x 1.1/2"; Requisito: roscável e soldável.	R\$14,20	705
	037	Tubos e conexões - Tipo: luva; Material: PVC; Bitola: 50 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	R\$3,22	930
	038	Tubos e conexões - Tipo: nipel / niple; Material: ferro galvanizado; Bitola: 3/4"; Uso: para água; Requisito: com rosca.	R\$6,03	1.200
	039	Tubos e conexões - Tipo: nipel / niple; Material: ferro galvanizado; Bitola: 1/2"; Uso: para água; Requisito: com rosca.	R\$3,64	775
	040	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno cromado; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	R\$21,79	2.455
	040.1	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno cromado; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	R\$21,79	172
	041	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Bitola: universal; Requisito: sanfonado.	R\$6,70	2.077
	042	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Requisito: sanfonado, copo com adaptador universal	R\$22,79	1.340
	043	Tubos e conexões - Tipo: sifão; Material: polipropileno; Bitola: 1¼" x 1½"; Requisito: sanfonado.	R\$15,80	962

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 08/12/2020 à 07/12/2021	003	Cloridrato de duloxetina - Dosagem: 30 mg; Apresentação: Cápsula gelatinosa dura com microgrânulos Retard; Marca: Cymbalta.	R\$132,0000	152
	004	Cloridrato de duloxetina - Dosagem: 60 mg; Apresentação: Cápsula gelatinosa dura com microgrânulos Retard; Marca: Cymbalta.	R\$270,0000	462
	006	Rivaroxabana - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	R\$178,0000	56
	007	Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	R\$166,2000	366

	008	Rivaroxabana - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Xarelto.	R\$166,2000	800
	13	Gliclazida - Dosagem: 60 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada; Marca: Diamicron MR.	R\$42,4500	166
	14	Micofenolato de Mofetila - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$5,5740	47.080
	16	Ticagrelor - Dosagem: 90 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Brilinta.	R\$206,4000	226
	17	Baclofeno - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido.	R\$0,2572	15.000

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Vigência: 08/12/2020 à 07/12/2021	001	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: branca; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$153,00	2.200
	002	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: amarela; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$157,00	1.150
	003	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: preta; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$195,00	375
	003.1	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: preta; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$195,00	65
	004	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: vermelha; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$220,00	225
	004.1	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: vermelha; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$205,80	75

	005	Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: azul; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	R\$207,00	80
	006	Solvente - Tipo: diluente; Uso: diluente para tinta de demarcação viária; Composição: base de hidrocarbonetos de evaporação rápida; Cor: transparente (ligeiramente amarelado).	R\$209,00	750
	007	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: branca; Acabamento: brilhante.	R\$74,00	100
	008	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: preta; Acabamento: brilhante.	R\$74,00	100
	009	Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: vermelha; Acabamento: brilhante.	R\$74,00	100
	010	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: alumínio; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$57,00	80
	011	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: amarela; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$60,00	40
	012	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: azul frança; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$46,80	50
	013	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$47,00	110
	014	Tinta - Tipo: fundo preparador; Categoria: galvite / super galvite; Acabamento: fosco.	R\$57,00	60
	015	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$49,00	250
	016	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: preto; Categoria: premium; Acabamento: fosco.	R\$63,00	250
	017	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: verde folha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$59,00	50
	018	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: vermelha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	R\$62,00	100
	019	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	R\$219,00	160
	020	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	R\$214,00	50

	021	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: branco; Acabamento: fosco.	R\$10,79	100
	022	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: preto; Acabamento: fosco.	R\$10,79	100
	023	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Apresentação: spray; Cor: azul frança; Acabamento: fosco.	R\$10,79	150

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MÁSCARA N95. Vigência: 11/12/2020 à 10/12/2021	001	Máscara - Tipo: proteção; Uso: contra agentes biológicos; Classe: N95/PFF2; Fixação: duplo elástico; Requisito: respirador semifacial fabricado em peça única com no mínimo 03 camadas, possuindo proteção externa por feltro de não-tecido; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote e validade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$1,38	113.072
	001.1	Máscara - Tipo: proteção; Uso: contra agentes biológicos; Classe: N95/PFF2; Fixação: duplo elástico; Requisito: respirador semifacial fabricado em peça única com no mínimo 03 camadas, possuindo proteção externa por feltro de não-tecido; Requisito da embalagem: constando dados de data de fabricação, lote e validade; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	R\$1,38	12.294

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 03/12/2020 à 02/12/2021	001	Cloridrato de oxibutinina - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimido; Marca: Retemic.	R\$20,39	194
	010	Lactulose - Dosagem: 667 mg / ml; Apresentação: xarope; Acompanha: copo dosador.	R\$8,10	448
	012	Cloridrato de trazodona - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Donaren.	R\$54,20	110
	018	Cloridrato de trazodona - Dosagem: 150 mg; Apresentação: comprimido de liberação prolongada; Marca: Donaren Retard.	R\$81,32	30

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 10/12/2020 à 09/12/2021	001	Cloridrato De Amiodarona - Dosagem: 200 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,5390	140.020
	002	Glibenclamida - Dosagem: 5 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea.	R\$0,0300	1.571.028
	006	Levodopa + Benserazida - Dosagem: 200 Mg + 50 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea	R\$1,3000	109.128
	008	Levotiroxina Sódica - Dosagem: 100 Mcg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,0800	108.120
	009	Levotiroxina Sódica - Dosagem: 50 Mcg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip	R\$0,1100	219.084
	010	Levotiroxina Sódica - Dosagem: 25 Mcg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip	R\$0,1000	139.928
	011	Losartana Potássica - Dosagem: 50 Mg; Apresentação: Comprimido Revestido; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,0900	6.379.260
	012	Ginkgo Biloba - Dosagem: 80mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,3300	340.896
	013	Isoflavona - Dosagem: 150mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea.	R\$1,0000	19.692
	014	Ibuprofeno - Dosagem: 600 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,2100	4.346.240
	016	Finasterida - Dosagem: 5 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blister Ou Strip.	R\$0,4900	82.000
	017	Maleato De Enalapril - Dosagem: 10 Mg; Apresentação: Cápsula, Comprimido Ou Drágea; Embalagem: Blíster Ou Strip	R\$0,0370	1.414.588

	019	Ácido Valpróico - Dosagem: 500 Mg; Apresentação: Comprimido Revestido.	R\$0,3800	790.788
--	-----	--	-----------	---------

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 16/12/2020 à 15/12/2021	001	Cloridrato de sertralina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$0,72	234
	002	Citrato de Tamoxifeno - Dosagem: 20 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$1,60	2.916
	003	Ibrutinibe - Dosagem: 140 mg; Apresentação: cápsulas; Marca: Imbruvica.	R\$31.718,70	16
	005	Acetato de abiraterona - Dosagem: 250 mg; Apresentação: comprimido; Marca: Zytiga.	R\$9.205,20	45
	008	Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: carpule com 3 ml + sistema de aplicação; Marca: Lantus Solostar.	R\$45,4170	20.954
	009	Insulina glargina - Concentração: 300 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: carpule com 1,5 ml + sistema de aplicação; Marca: Toujeo.	R\$128,25	98
	010	Insulina glulisina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: carpule com 3 ml + sistema de aplicação; Marca: Apidra.	R\$17,17	4.471
	011	Hialuronato de sódio - Dosagem: 0,15%; Apresentação: solução oftálmica; Marca: Hyabak.	R\$56,00	111
	014	Evolocumabe - Dosagem: 140 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Marca: Repatha.	R\$889,87	29
	021	Mirabegrona - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada; Marca: Myrbetric.	R\$148,20	70
	022	Ocrelizumabe - Dosagem: 30 mg/ml; Apresentação: solução para diluição para infusão; Marca: Ocrevus.	R\$24.380,32	04

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2020
O Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos

interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Vigência: 11/12/2020 à 10/12/2021	005	Cloridrato de oxibutinina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: xarope; Acompanha: copo medida; Marca: Retemic.	R\$27,09	43
	013	Palbociclibe - Dosagem: 125 mg; Apresentação: cápsulas duras; Marca: Ibrance.	R\$13.266,75	15

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 31/03/2021 à 30/03/2022	01	Adenosina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 9,65	960
	02	Cloridrato de hidralazina - Dosagem: 20 mg/ ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 4,74	650
	03	Furosemida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,46	21.048
	04	Gentamicina - Dosagem: 40 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,80	5.856
	05	Fosfato Dissódico de Dexametasona - Dosagem: 4 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	R\$ 0,78	109.644

	06	Ceftriaxona - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Uso: intravenoso.	R\$ 4,84	109.188
	07	Glicose - Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado.	R\$ 2,45	14.412
	08	Succinato sódico de hidrocortisona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado .	R\$ 4,64	14.256
	09	Levofloxacino - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução p/ infusão intravenosa pronta p/ uso; Tipo: sistema fechado pronto para uso; Acompanha: bolsa de diluente com 100 ml.	R\$ 16,00	330
	10	Cloridrato de lidocaína - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Tipo: sem vasoconstritor.	R\$ 1,2528	14.068
	12	Manitol - Porcentagem: 20 %; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado.	R\$ 4,22	228
	13	Metilprednisolona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: frasco-ampola com 8 ml de diluente.	R\$ 18,99	528
	14	Metronidazol - Dosagem: 500 mg/5g; Apresentação: gel vaginal; Acompanha: cada bisnaga deve vir acompanhada de 10 aplicadores.	R\$ 4,55	21.288

	15	Nitrato de miconazol - Dosagem: 20 mg / g; Apresentação: creme dermatológico.	R\$ 1,7550	21.800
	16	Sulfato De Neomicina + Bacitracina Zíncica - Dosagem: 5 mg/g + 250 UI/g; Apresentação: pomada.	R\$ 2,55	27.844
	17	Nistatina - Dosagem: 25.000 UI/g; Apresentação: creme vaginal; Acompanha: cada bisnaga deve vir acompanhada de 14 aplicadores.	R\$ 5,35	14.544
	18	Palmitato de retinol + colestalciferol + óxido de zinco - Dosagem: 5.000 UI + 900 UI + 150 mg; Apresentação: pomada.	R\$ 3,60	20.320
	19	Permetrina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: loção.	R\$1,61	5.508
	20	Permetrina - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: loção.	R\$2,61	4.648
	21	Preservativo - Tipo: não lubrificado para ultrassom; Indicação: uso em exames ginecológicos; Material: látex natural; Requisito: liso e opaco; Medidas: diâmetro de 52 mm e comprimento mínimo de 160 mm; Característica adicionais: embalado individualmente.	R\$ 0,44	19.428
	22	Sulfadiazina de prata - Dosagem: 1 %; Apresentação: creme.	R\$4,27	16.836

	23	Sulfato ferroso - Dosagem: equivalente a 40 mg de ferro elementar; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	R\$ 0,0356	1.803.924
--	----	---	------------	-----------

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022	01	Eltrombopague olamina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Revolade.	R\$ 3.096,80	26
	07	Colecalciferol - Dosagem: 50.000 UI; Apresentação: cápsulas moles ou comprimido revestido; Marca: Addera D3.	R\$ 91,68	11
	08	Cloridrato de sertralina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido.	R\$ 0,65	6.750
	09	Succinato de solifenacina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimidos revestidos; Marca: Vesicare.	R\$ 124,50	30
	10	Succinato de solifenacina + cloridrato de tansulosina - Dosagem: 6 mg + 0,4 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada; Marca: Vesomni.	R\$ 101,70	04
	11	Cilostazol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: comprimido.	R\$ 0,36	1.980

	12	Cilostazol - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido.	R\$ 0,60	2.268
	13	Cloridrato de duloxetine - Dosagem: 60 mg; Apresentação: cápsula dura de liberação retardada; Marca: Dual.	R\$ 117,32	07
	14	Pregabalina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula gelatinosa dura; Marca: Dorene.	R\$ 112,02	07
	15	Harpagophytum procumbens - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Arpadol.	R\$ 48,88	24
	17	Mirtazapina - Dosagem: 45 mg; Apresentação: comprimidos revestidos.	R\$ 2,00	684

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL, MÁSCARA DE VENTURI, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES. Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022	01	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 0; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	944

	02	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 1; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	944
	03	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 2; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	944
	04	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 3; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	944
	05	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 4; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	944
	06	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 5; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	944

	07	Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 6; Material: PVC flexível; Requisito: transparente, não autoclavável, orifício que permita ventilação com entrada de sonda de aspiração; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Embalagem: individual; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	944
	08	Cateter - Espécie: nasal adulto; Tipo: óculos; Requisito: atóxico, apirogênico, flexível, estéril, descartável; Conector: universal; Material: cânula em silicone e extensão em PVC; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	70.122
	08.1	Cateter - Espécie: nasal adulto; Tipo: óculos; Requisito: atóxico, apirogênico, flexível, estéril, descartável; Conector: universal; Material: cânula em silicone e extensão em PVC; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	23.373
	09	Cateter - Espécie: nasal infantil; Tipo: óculos; Requisito: atóxico, apirogênico, flexível, estéril, descartável; Conector: universal; Material: cânula em silicone e extensão em PVC; Método de esterilização: óxido de etileno ou raios gama; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando fabricante, método de esterilização, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	40.947

	10	Máscara - Tipo: oxigenoterapia venturi; Modelo: adulto; Requisito: diluidores codificados em 6 (seis) cores para diferentes concentrações (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%); Material: máscara e traquéia em PVC transparente; Acompanha: traquéia corrugada, diluidores, adaptador e tubo de oxigênio de no mínimo 2,00 m de comprimento com conector universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando fabricante, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa; Dados complementares: formato anatômico, contendo anel metálico para ajuste facial.	1 - Un.	2.619
	11	Máscara - Tipo: oxigenoterapia venturi; Modelo: infantil; Requisito: diluidores codificados em 6 (seis) cores para diferentes concentrações (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%); Material: máscara e traquéia em PVC transparente; Acompanha: traquéia corrugada, diluidores, adaptador e tubo de oxigênio de no mínimo 2,00 m de comprimento com conector universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando fabricante, data de fabricação, lote, validade e registro Anvisa; Dados complementares: formato anatômico, contendo anel metálico para ajuste facial.	1 - Un.	1.383
	12	Conjunto de nebulização - Tipo: contínua para ar comprimido; Contém: máscara facial adulto em PVC, extensão de no mínimo 1,5 m em PVC, frasco graduado em policarbonato com capacidade de 50 ml; Uso: inalação; Conexão: na cor amarela com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	8.070
	12.1	Conjunto de nebulização - Tipo: contínua para ar comprimido; Contém: máscara facial adulto em PVC, extensão de no mínimo 1,5 m em PVC, frasco graduado em policarbonato com capacidade de 50 ml; Uso: inalação; Conexão: na cor amarela com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	620

	13	Conjunto de nebulização - Tipo: contínua para ar comprimido; Contém: máscara facial infantil em PVC, extensão de no mínimo 1,5 m em PVC, frasco graduado em polycarbonato com capacidade de 50 ml; Uso: inalação; Conexão: na cor amarela com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	7.930
	13.1	Conjunto de nebulização - Tipo: contínua para ar comprimido; Contém: máscara facial infantil em PVC, extensão de no mínimo 1,5 m em PVC, frasco graduado em polycarbonato com capacidade de 50 ml; Uso: inalação; Conexão: na cor amarela com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	609
	14	Conjunto de nebulização - Tipo: contínua para oxigênio; Contém: máscara facial adulto em PVC, extensão de no mínimo 1,5 m em PVC, frasco graduado em polycarbonato com capacidade de 50 ml; Uso: inalação; Conexão: na cor verde com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	5.865
	15	Conjunto de nebulização - Tipo: contínua para oxigênio; Contém: máscara facial infantil em PVC, extensão de no mínimo 1,5 m em PVC, frasco graduado em polycarbonato com capacidade de 50 ml; Uso: inalação; Conexão: na cor verde com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.	1 - Un.	7.075
	16	Máscara - Tipo: facial de alta concentração; Modelo: adulto; Uso: oxigenoterapia; Material: em PVC; Acompanha: elástico para fixação da máscara a face do paciente; balão para oxigênio com capacidade mínima de 1000 ml; extensão para conexão a fonte de oxigênio de medida mínima de 2 m.	1 - Un.	40.071

	17	Máscara - Tipo: facial de alta concentração; Modelo: infantil; Uso: oxigenoterapia; Material: em PVC; Acompanha: elástico para fixação da máscara a face do paciente; balão para oxigênio com capacidade mínima de 750 ml; extensão de PVC para conexão a fonte de oxigênio de medida mínima de 2 m.	1 - Un.	9.606
	17.1	Máscara - Tipo: facial de alta concentração; Modelo: infantil; Uso: oxigenoterapia; Material: em PVC; Acompanha: elástico para fixação da máscara a face do paciente; balão para oxigênio com capacidade mínima de 750 ml; extensão de PVC para conexão a fonte de oxigênio de medida mínima de 2 m.	1 - Un.	1.298
	18	Espaçador - Tipo: inalatório; Uso: adulto e pediátrico; Material: plástico transparente; Bocal: com válvula unidirecional (no mínimo bivalvulado); Requisito: adaptador universal para spray aerossol; Acompanha: 2 máscaras, adulto e pediátrica, com formato anatômico.	1 - Un.	655

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao art. 23 do Decreto Municipal nº 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT.	SALDO ATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES. Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022	05	Cloridrato de clomipramina - Dosagem: 75 mg; Apresentação: comprimido de liberação lenta; Marca: Anafranil SR.	R\$ 48,60	24
	06	Maleato de fluvoxamina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Luvox.	R\$ 138,73	47
	09	Triancinolona hexacetona - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável; Marca: Triancil.	R\$ 60,92	24

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080 CELEBRADA EM 11 DE JUNHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Odontomed Canaã e Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 063/2021, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 7.881/2021-51.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cilíndrico, topo plano; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: haste curta e autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1342 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	728	R\$3,9000	ODONTOMED CANAÃ
02	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cilíndrico, topo plano; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1091 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	2.730	R\$3,6000	
03	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cilíndrico, topo plano; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1093 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	2.730	R\$3,6000	
04	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cilíndrico, topo plano; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1095 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	1.456	R\$2,3850	
05	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cone invertido; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: haste curta e autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1312 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo	1 - Un.	1.560	R\$3,7000	
06	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cone invertido; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1031 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	1.872	R\$3,8500	

07	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cone invertido; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1033 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	1.872	R\$3,8500	
08	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cone invertido; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1035 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	1.872	R\$3,8500	
09	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cônico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável, ponta inativa; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 3082 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	1.456	R\$1,8675	
10	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: esférico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: haste curta e autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1302 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	1.092	R\$1,5250	
11	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: esférico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: haste longa e autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1019 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	5.460	R\$2,2666	
12	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: esférico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1011 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	2.730	R\$3,5550	

13	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: esférico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1013 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	2.730	R\$2,7875	
14	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: esférico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: haste longa e autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1014 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	1.300	R\$3,8240	
15	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: esférico; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1015 FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	3.640	R\$2,7875	
16	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cônico, topo chama; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 1190F FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	3.640	R\$2,8866	
17	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: chama; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 3118F FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	3.640	R\$3,4080	
18	01	Broca odontológica - Tipo: ponta diamantada; Material: aço inoxidável; Formato: cônico delgado, topo chama; Aplicação: caneta de alta rotação; Requisito: autoclavável; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Modelo: 3195F FG; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	3.640	R\$3,5550	
19	01	Broca odontológica - Tipo: carbide; Material: aço carbono; Formato: esférico; Aplicação: caneta de baixa rotação; Requisito: haste longa, ponta ativa, com lâminas lisas; Comprimento: 28 mm; Tamanho: nº 4 CA; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	EMB - 6 - Unid	520	R\$41,7500	
20	01	Broca odontológica - Tipo: carbide; Material: aço carbono; Formato: esférico; Aplicação: caneta de baixa rotação; Requisito: haste longa, ponta ativa, com lâminas lisas; Comprimento: 28 mm; Tamanho: nº 6 CA; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	EMB - 6 - Unid	520	R\$41,7500	
22	01	Espelho - Tipo: clínico de primeiro plano; Uso: odontológico; Requisito: autoclavável, sem manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal com boa visibilidade e luminosidade; Tamanho: nº 5; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisito da embalagem: constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro ANVISA; Material do suporte: aço inoxidável.	1 - Un.	572	R\$4,4000	
23	01	Selante resinoso - Tipo: fotopolimerizável; Uso: odontológico; Aplicação: fósulas e fissuras; Cor: matizado; Requisito: 50% do peso em carga inorgânica; Embalagem: seringa com 2 g; Acompanha: no mínimo 3 pontas aplicadoras descartáveis; Requisitos da embalagem: constando dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	858	R\$30,0000	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
24	01	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/TEGDMA ou BISGMA/UDMA/BIS-EMA; Composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumínio fluoretado/partículas prépolimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: A1.	EMB - 4 - GR	858	R\$42,4777	ODONTOMED CANAÃ

	02	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/ TEGDMA ou BISGMA/ UDMA/BIS-EMA; composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumínio fluoretado/partículas répolimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: C2.	EMB - 4 - GR	280	R\$42,4777	
	03	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/ TEGDMA ou BISGMA/ UDMA/BIS-EMA; composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumínio fluoretado/partículas prépolimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: B3.	EMB - 4 - GR	858	R\$42,4777	
	04	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/ TEGDMA ou BISGMA/ UDMA/BIS-EMA; Composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumínio fluoretado/partículas prépolimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: B2.	EMB - 4 - GR	1.248	R\$42,4777	
	05	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/ TEGDMA ou BISGMA/ UDMA/BIS-EMA; composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumínio fluoretado/partículas prépolimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: A3.	EMB - 4 - GR	1.092	R\$42,4777	
	06	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/ TEGDMA ou BISGMA/ UDMA/BIS-EMA; Composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumíniofluoretado/ partículas pré- polimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: A3,5.	EMB - 4 - GR	1.092	R\$42,4777	

	07	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/ TEGDMA ou BISGMA/ UDMA/BIS-EMA; Composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumínio fluoretado/partículas prépolimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: B1.	EMB - 4 - GR	1.092	R\$42,4777	
	08	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável microhíbrida; Aplicação: restauração de dentes anteriores e posteriores; Composição mínima da matriz orgânica: BISGMA, BISGMA/ TEGDMA ou BISGMA/ UDMA/BIS-EMA; Composição mínima da matriz inorgânica: zircônia/Sílica ou bário alumínio fluoretado/partículas prépolimerizadas; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: A2.	EMB - 4 - GR	735	R\$42,4777	
25	01	Resina composta - Uso: odontológico; Tipo: fotopolimerizável Bulk Fill nanoparticulada; Aplicação: restaurações posteriores com preenchimento de 4-5 mm e reduzida técnica incremental; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Cor: A2; Requisito: condensável; Composição mínima: uretanodimetacrilatos e partículas de sílica.	EMB - 4 - GR	200	R\$195,0000	
27	01	Kit de pontas sortida - Material: silicone; Uso: odontológico; Embalagem: kit contendo no mínimo 6 (seis) pontas; Tipo: para polimento de resinas; Requisito: reutilizáveis, com ao menos duas granulometrias diferentes e formatos distintos (chama, disco e taça); Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Acompanha: broqueiro autoclavável.	1 - Un.	235	R\$7.956,51	
28	01	Cimento periodontal - Uso: odontológico; Composição mínima da base: ácidos graxos, resina, timol, cera natural e aroma; Composição mínima do catalisador: óleos, óxido de zinco, óxido de magnésio, timol e aroma; Requisito: sem eugenol; Apresentação: conjunto com tubo de pasta base 90 g e tubo de pasta catalisadora 90 g.	1 - Un.	32	R\$151,8725	
29	01	Escova para limpeza - Uso: brocas odontológicas; Material: corpo de plástico e cerdas de latão; Requisito: cerdas onduladas; Comprimento mínimo: 10 cm.	1 - Un.	420	R\$11,1325	
30	01	Eucaliptol - Uso: odontológico; Aplicação: remoção de guta-percha dos canais radiculares; Apresentação: líquido; Composição mínima: óleos essenciais de eucaliptos.	Fr. - 10 - Mls.	60	R\$14,0000	

31	01	Evidenciador de placa - Uso: odontológico; Composição: à base de fucsina; Apresentação: líquido; Aplicação: identificação da placa bacteriana nos dentes; Requisito da embalagem: embalado individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro no órgão sanitário competente.	Fr. - 10 - Mls.	280	R\$7,5000	
32	01	Flúor - Uso: odontológico; Apresentação: gel; Composição mínima: fluoreto de sódio 1,23%; Requisitos: acidulado e tixotrópico.	FR - 200 - ML	1.638	R\$6,9000	
33	01	Iodofórmio - Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: amarelo; Aplicação: tratamento de canais radiculares; Requisito: radiopaco; Requisito da embalagem: embalado individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro no órgão sanitário competente.	Fr. - 10 - Grs.	91	R\$33,0000	
34	01	Isolante - Tipo: para resina acrílica; Uso: odontológico; Apresentação: líquido; Composição mínima: à base de alginato de sódio; Requisito: aplicação sobre superfícies quentes ou frias.	FR - 500 - ML	156	R\$20,5500	
35	01	Lençol - Tipo: camurça; Requisito: autoclavável; Dimensão: mínima de 14 x 14 cm (A x L); Material: couro natural; Uso: odontológico; Aplicação: remoção do excesso de mercúrio da liga de amálgama; Formato: quadrangular.	1 - Un.	420	R\$10,8000	
36	01	Pote - Tipo: dappen; Material: plástico; Uso: odontológico; Altura: 3 cm; Requisitos: autoclavável e com 2 cavidades, uma maior e outra menor.	1 - Un.	429	R\$2,7250	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Daniel da Silva Paganotti e Alex Tognasini. Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.188/2020-58
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 086/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.881/2021-88
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA (MOUSE E TECLADO), PARA ATENDIMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 087/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.254/2021-32
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA SECA I, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 088/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão:	0224/2021
Recurso:	Voluntário nº. 0215/2020
Processo:	37081/2019-50
Recorrente:	Narciso Vidal Iaskievics Ribeiro / Walquiria Giordano Cardassi
	Município de Campo Grande
Recorrido:	Alexandre Tadeu B. de Freitas
Julgador Singular:	Ismael Almada Filho
Parecer Jurídico:	
Relator(a):	Luiz Lemos de Souza Brito Filho

EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – ISENÇÃO – APOSENTADO – CONTRIBUINTE QUE NÃO PREENCHE OS REQUISITOS DA LEI – IMPOSSIBILIDADE – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I – O não preenchimento dos requisitos legais não permite a concessão do benefício de isenção do IPTU;

II – Recorrente não é proprietário do imóvel, nem mesmo está averbado em seu nome junto ao cadastro Fiscal Imobiliário Municipal, situação que afronta o disposto no artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 250 de 14 de novembro de 2014;

III – Recurso voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº 0215/2020.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan Presidente	Luiz Lemos de Souza Brito Filho Redator
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrianne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão:	0225/2021
Recurso:	Voluntário nº. 0334/2017
Processo:	37081/2019-50
Recorrente:	Campo Grande Fertilizantes Orgânicos, Indústria e Comércio
	LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande

Julgador Singular:	Valdeci Custódio Palmeira
Parecer Jurídico:	Ismael Almada Filho
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos
Patrono:	Ricardo Sérgio Arantes Pereira OAB/MS 11.218

EMENTA: AMBIENTAL – NOTIFICAÇÃO FISCAL NO ENDEREÇO CONSTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL – REGULARIDADE – OBRIGAÇÃO LEGAL DO CONTRIBUINTE DE MANTER O CADASTRO ATUALIZADO – SONEGAR INFORMAÇÕES PARA FORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, OU FORNECÊ-LAS EM DESACORDO COM A REALIDADE – NÃO ATENDIMENTO A COMUNICADO – EXIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS – MULTA – AMBIENTAL – PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁTICO – VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – PENALIDADE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – A legislação municipal impõe obrigação ao contribuinte de manter seu cadastro constantemente atualizado (Art. 133-A – Lei 1.466/73);

II – É regular a notificação fiscal feita por via postal no endereço constante do Cadastro Municipal. Resultando infrutífera a notificação far-se-á por Edital, nos termos dos artigos 12 e 13 da LC 02/92;

III – Sonegar informações para formação ou atualização do cadastro, ou fornecê-las em desacordo com a realidade, não atendendo comunicado para o andamento do licenciamento ambiental implica em descumprimento à legislação municipal e dá razão a imposição da penalidade prevista na norma (Art. 35, IV – Decreto 7.884/99 c/c Art. 9º, Anexo II da Lei 3.612/99).

IV – Nos autos há prova de que antes da imposição da multa a fiscalização notificou e concedeu prazo para sanar a irregularidade, para que a empresa desse andamento ao processo de licenciamento ambiental e procedesse atendimento ao comunicado 1627/DFLA/2015, restando configurada a infração;

V – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº 0334/2017.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
---	---

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrianne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdeci Custódio Palmeira (impedido).

Acórdão:	0226/2021
Recurso:	Voluntário nº. 0358/2017
Processo:	37442/2016-33
Recorrente:	Campo Grande Fertilizantes Orgânicos, Indústria e Comércio LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico:	Ismael Almada Filho
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos
Patrono:	Ricardo Sérgio Arantes Pereira OAB/MS 11.218

EMENTA: AMBIENTAL – MULTA – OPERAÇÃO EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL – NÃO ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – IRREGULARIDADE CONSTATADA EM VISTORIA FISCAL – CUMPRIMENTO PARCIAL – VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – PENALIDADE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – Constitui infração à legislação municipal prosseguir atividade em desacordo com a licença ambiental, sem atendimento as condicionantes nela estabelecidas (Art. 35, II, Decreto 7.884/99);

II – Em vistoria realizada pela fiscalização do meio ambiente, com a elaboração de Laudo de Vistoria e Fotográfico, constatou-se que não houve atendimento aos Comunicados de irregularidades, configurando a infração tipificada na legislação municipal;

III – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº 0358/2017.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
---	---

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrianne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdeci Custódio Palmeira.

Acórdão:	0227/2021
Recurso:	Voluntário nº. 0672/2019
Processo:	22967/2018-45
Recorrente:	Doracy Lemes da Silva
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Gabriela E. Gushiken
Parecer Jurídico:	Ismael Almada Filho
Relator(a):	Valdeci Custódio Palmeira
Revisor(a)	Adrianne Cristina Coelho Lobo

EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – ISENÇÃO – APOSENTADO/PENSIONISTA – NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – IMPOSSIBILIDADE – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – É isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos o imóvel edificado e de propriedade do próprio aposentado ou pensionista de qualquer regime previdenciário, preenchidos os requisitos legais;

II – Afasta-se o direito ao benefício fiscal quando o valor venal, a época do pedido, ultrapassa ao máximo estabelecido no inciso I do artigo 2º da Lei Complementar n. 250/2014;

III – Recurso voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº 0672/2019.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan Presidente	Valdeci Custódio Palmeira Redator
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ruberlei Bulgarelli e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão:	0228/2021
Recurso:	Voluntário nº. 0634/2017
Processo:	81022/2017-48
Recorrente:	Maria Cristina Mendes Bignardi Pessoa
Recorrido:	Município de Campo Grande

Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a):	Alexandre Tadeu B. de Freitas Ismael Almada Filho Jorge Takeshi Otubo
EMENTA: BAIXA DE INSCRIÇÃO – CANCELAMENTO DE DÉBITOS – IRRETROATIVIDADE DA PETIÇÃO – PARCELAMENTO – PERDA DE OBJETO – CONFIGURAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.	
I – O parcelamento do crédito tributário em litígio implica em confissão de dívida, e ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;	
II – Recurso voluntário não conhecido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário nº 0634/2017.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan Presidente	Jorge Takeshi Otubo Redator
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdecí Custódio Palmeira.

Acórdão: Recurso: Processo: Recorrente: Recorrido: Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a): Revisor(a): Patrono: Patrono:	0229/2021 Voluntário nº. 0316/2015 93784/2010-48 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS Município de Campo Grande Valdecí Custódio Palmeira Ismael Almada Filho Marcelino Pereira dos Santos Felipe Barros Corrêa Ana Cristina Duarte Braga OAB/MS 8.149 Elisângela de Oliveira OAB/MS 8.488
EMENTA: AMBIENTAL – MULTA ADMINISTRATIVA – VIOLAÇÃO DE NORMA MUNICIPAL – INOCORRÊNCIA – OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.	
I – Constitui infração iniciar ou prosseguir em operação empreendimentos ou atividades sem licença ambiental, desde que constantes do anexo I, da Lei nº 3.612/99;	
II – É exigível a licença ambiental de que trata a Lei nº 3.612/99, apenas para os empreendimentos e/ou atividades econômicas elencados no rol do anexo I, nos termos do que dispõem o art. 4º, do mesmo diploma;	
III – O rol do Anexo I, da Lei nº 3.612/99, é taxativo não comportando ampliação ou extensão, em homenagem aos princípios da legalidade e da tipicidade cerrada;	
IV – Não há, no Decreto Municipal nº 14.114/2020, previsão legal que permita o reenquadramento da multa imposta;	
V – Recurso conhecido e provido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº 0316/2015.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan Presidente	Felipe Barros Corrêa Redator
---	---

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelo Flávio Delgado (impedido), Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior e Valdecí Custódio Palmeira (impedido).

Acórdão: Recurso: Processo: Recorrente: Recorrido: Julgador Singular: Parecer Jurídico: Relator(a): Revisor(a): Representante:	0230/2021 Voluntário nº. 0292/2015 90378/2013-01 Agência de Habitação Popular de MS Município de Campo Grande Valdecí Custódio Palmeira Ismael Almada Filho Alberto Kalachi Fernando Augusto de Salles Maria do Carmo Avesani Lopez
---	--

EMENTA: MULTA AMBIENTAL – ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA – EXIGÊNCIA AMBIENTAL – NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM CONFORMIDADE COM A LEI – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – Atividade potencialmente poluidora exige-se Licença Ambiental expedida pelo Município de acordo com a Lei nº 3.612/99 e Decreto Municipal nº 7.884/99;

II – Constatado em vistoria fiscal que a empresa autuada estava exercendo suas atividades sem licenciamento ambiental, correta é a aplicação da penalidade prevista na legislação municipal em vigor;

III – Recurso Voluntário conhecido e não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº 0292/2015.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan Presidente	Alberto Kalachi Redator
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flávio Delgado, Ruberlei Bulgarelli, Rui Nunes da Silva Júnior (impedido) e Valdecí Custódio Palmeira.

FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO FMTSUAS N. 001 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

REGULAMENTA O PROCESSO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO FMTSUAS – CG/MS EM ÓRGÃOS, CONSELHOS, ENTIDADES, GRUPOS DE ESTUDO, NÚCLEOS E OUTROS

A COORDENAÇÃO COLEGIADA, no uso da sua competência prevista no art. 16 da **DELIBERAÇÃO DO FMTSUAS-CG/MS N. 002/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018** e de acordo com o art. 24 da mesma deliberação; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de indicação de representantes do FMTSUAS – CG/MS em instâncias externas;

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade na indicação e confiabilidade dos indicados,

Delibera:

Art. 1º A indicação dos representantes do FMTSUAS -CG/MS para instâncias externas será feita pela coordenação colegiada, devendo ser submetida à plenária para a sua aprovação ou desaprovação por maioria simples;

Art. 2º Quando não for possível à coordenação colegiada realizar as referidas indicações, poderá ser executada eleição direta;

Art. 3º Os membros indicados pela Coordenação Colegiada, ou candidatos devem estar filiados ao FMTSUAS – CG/MS;

Art. 4º Esta deliberação passa a vigorar imediatamente após a sua aprovação em Plenária.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2021.
COORDENAÇÃO COLEGIADA DO FMTSUAS – CG/MS

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.612, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da ementa e do Art. 1º do Decreto Legislativo n. 949, de 11 de abril de 2006, que versa sobre o Prêmio Domingos Veríssimo

Marcos, em comemoração ao Dia do Índio no Município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto Legislativo n. 949, de 11 de abril de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Prêmio Domingos Veríssimo Marcos em comemoração ao Dia dos Povos Originários no Município de Campo Grande - MS.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Art. 1º do Decreto Legislativo n. 949, de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Campo Grande - MS, o Prêmio Domingos Veríssimo Marcos, em comemoração ao Dia Municipal da Consciência dos Povos Originários a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de abril.” (NR)

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, às 09:00 h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre o tema: “Implantação da Lei n. 13.935/19 – que dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica – e da Lei n. 14.113/20 – que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

da Educação (Fundeb).

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

CAMILA JARA
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

TIAGO VARGAS
Membro

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: **122/2021**
Contratação direta - inexigibilidade nº: **016/2021**
Fundamento Legal: **art. 25, II, c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).**
Contratada: **RÉGIS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**
CNPJ: **10.283.875/0001-00**
Valor: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),**
Dotação Orçamentária: **33.90.39-05 – Serviços Técnicos Profissionais**
Data da ratificação: **15/06/2021**

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações

PARTE III

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

FINAS ARTES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 19/04/2021, para atividade de **MARCENARIA**. Localizada à **RUA DO BRANCO, 475, BAIRRO JARDIM ARCO IRIS**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

GONÇALVES & CRUZ LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Ambiental Simplificada com validade de 48 meses a contar de 07/06/2021, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. Localizado a Avenida das Bandeiras, 641 - Bairro Vila Carvalho, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Kabriolli Industria e Comercio de Roupas Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **TIPO DE Confecção acabamentoo, embalagem e distribuição de roupas**. Localizada à **Avenida Jamil Nahas, nº350, Polo Empresarial Oeste**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTALCINO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Ambiental Simplificada com validade de 48 meses a contar de

25/05/2021, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. Localizado a Rua Antônio Rufino de Souza, 165 - Bairro Jardim Paradiso, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS**. Localizada à **RUA JOAQUIM MURTINHO, 1685, ITANHANGÁ PARK**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS**. Localizada à **RUA JOAQUIM MURTINHO, 1685, ITANHANGÁ PARK**, município de Campo Grande –MS.